



# Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.538 - - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 29 de novembro de 2024 - 38 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

|                       |   |                            |    |
|-----------------------|---|----------------------------|----|
| SUMÁRIO .....         | 1 | EXTRATOS .....             | 6  |
| PODER EXECUTIVO ..... | 1 | RESOLUÇÕES .....           | 16 |
| NOTIFICAÇÕES .....    | 1 | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ..... | 17 |
| LICITAÇÕES .....      | 2 |                            |    |

## PODER EXECUTIVO

## NOTIFICAÇÕES

### COMUNICAÇÃO DE INTENÇÃO DE SANÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, por meio da "Comissão de Apuração de Responsabilidade para Sanções Administrativas" instituída pelo Decreto nº 33/2024 em conjunto e com a concordância do Gestor solicitante, conforme previsto na Clausula 6.2 do Termo de Referência, vem por meio deste comunicar a empresa **SEVEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.989.882/0001-84, que o município tem a intenção de sancioná-la considerando ainda o previsto na Lei Federal 14.133/2021 reforçada pelo Acórdão 316/2024/TCU Plenário. Dessa forma fica desde já COMUNICADA, da intenção de sanção e poderá, no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da data de publicação da presente comunicação no DOEM, apresentar defesa escrita e especificar a justificativa e/ou provas que pretenda produzir pelo NÃO ATENDIMENTO da Solicitação de Fornecimento (SF) nº 1205/2024, referente A Ata de Registro de Preços nº 038/2024, originado do Pregão Eletrônico nº 039/2024 – Processo Administrativo nº 158/2024.

Registramos que a intenção de sanção se motiva no Art. 155, Incisos III e VII e que a intenção é de aplicar a sanção de impedimento de licitar e contratar com o município de Aquidauana por um período de 2 (dois) anos conforme previsto no Art. 156, inciso III considerando ainda o § 4º do mesmo Artigo, todos da Lei Federal 14.133/21.

A justificativa, documentos, pedidos de informações ou de peças do processo poderá ser feita por meio do e-mail [gemadassessoria@aquidauana.ms.gov.br](mailto:gemadassessoria@aquidauana.ms.gov.br), informando no título o número do processo administrativo originário e aos cuidados da "Comissão de Apuração de Responsabilidade para Sanções Administrativas".

Aquidauana/MS, 29 de novembro de 2024.

**Marluce Martins Garcia Luglio**

**Secretária Municipal de Administração**

**Verônica Torres Ribeiro**

**Presidente da Comissão (Decreto Municipal nº 33/2024)**

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**  
Procuradora Geral - **Catharine Marques Macedo**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Marcio de Barros Albuquerque**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**  
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**  
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Sandra Maria Santos Calonga**  
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**  
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**  
Diretor Departamento de Trânsito - **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)  
[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



## LICITAÇÕES

Página: 1 / 2

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
|  <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA<br><br>CNPJ: 03.452.299/0001-03      Telefone: (67) 3240-1400<br>Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova<br>CEP: 79200-000 - Aquidauana | <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b><br><b>Nr.: 88/2024</b>                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Processo Adm.: 182/2024</b><br><b>Data do Processo: 04/10/2024</b> |

### TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 182/2024  
b) **Nr. Dispensa:** 88/2024 - DL  
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação  
d) **Data de Homologação:** 08/10/2024  
e) **Objeto:** *Aquisição do Equipamento Bisturi de Alta Frequência, para atender o Centro de Atendimento Materno Infantil - CAMI.*

**Participante: BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PROD. E ODONT. LTDA-ME**

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Qtd.  | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 1    | <p><b>BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA:</b> - BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA: Bisturi de alta frequência que produz um efeito no tecido biológico similar a tecnologia laser: Suave, sem trauma, de corte e coagulação precisos dos tecidos através da energia electromagnética na frequência de mega hertz (MHz). O calor lateral gerado nos tecidos adjacentes, na faixa de megahertz é muito menor que o gerado na faixa de quilohertz (kHz) baixa frequência. Os tecidos adjacentes não sofrem danos termiais e as excisões resultam em peças com qualidade para exames histológicos, como OS realizados com a lâmina fria. O uso da alta frequência proporciona excelente qualidade de incisão com mínimo sangramento, rápida cicatrização, diminuição das cicatrizes hipertróficas, pós-operatório com mínimo desconforto, e o máximo em resultados estéticos.</p> <p>Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Potência Máxima: 100 Watts;</li><li>-Frequência de trabalho: 4,0 MHz (alta frequência).</li><li>-Rede: Bivolt automático 110/220v 50/60Hz (Obrigatório uso de estabilizador de 1 kVA - Não pode ser utilizado Nobreak);</li><li>Modelo: Wavetronic 6000 Touch; Fabricante: Loktal;</li><li>Registro ANVISA: 103626110011;</li><li>Dimensões (AxLxP): 13,3 x 24,3 x 32,5cm;</li><li>Peso: 5,2 kg.</li></ul> <p>Itens inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Placa Neutra;</li><li>- Pedal duplo comando (corte e coagulação);</li><li>- Caneta porta Eletrodo 2 metros;</li><li>-Cabo de alimentação;</li><li>- ACEL0008 - Eletrodo Bola 3mm;</li><li>- ACEL0009 - Eletrodo Alça 5mm;</li><li>- ACEL0010 - Eletrodo de Corte;</li><li>- ACEL0011 - Eletrodo Alça 7mm;</li><li>- ACEL0012 - Eletrodo Alça Reto - Ø 12mm x 50mm;</li><li>-ACEL0004 Eletrodo Micro Bola Reto 0 2mm x 50mm;</li><li>-ACEL0007 Eletrodo Bola Ø 5mm x 50mm;</li><li>-Manual digital (QR Code para registro do equipamento e Download do manual).</li></ul> | 2,000 | UN      | 18.850,00      | 37.700,00   |





Adicional:

- Caneta duplo comando;
- Demais eletrodos;
- Manual impresso.

Total do Participante: 37.700,00

Total Geral: 37.700,00

Aquidauana, 08/10/2024

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1512/2024.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2024.**

**PARTES:**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUNA-MS.**

**Contratada: BEV SAÚDE COM. DE PRO. HOSP. E ODON. LTDA.**

**OBJETO: Aquisição do equipamento BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA para atender o Centro de Atendimento Materno Infantil de Aquidauana/MS.**

**VALOR: R\$ 37.700,00 (Trinta Sete Mil e Setecentos Reais).**

**DOTAÇÃO: 19.002.2.096.4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.600**

**DATA DO EMPENHO: 08/10/2024.**

**ASSINANTES**

**Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.**  
**Sandra Maria Santos Calonga.**

**Aquidauana - MS, 29 de novembro de 2024.**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2024.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2024.**

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, responsável pelo acompanhamento da execução do Processo Administrativo nº 26/2024 – DL nº 14/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021 vem por meio deste designar o Sr. Felipe dos Santos Cabreira, CPF: XX8.407.061-XX para exercer a função de fiscal da referida dispensa de licitação.

**Aquidauana – MS, 29 de novembro de 2024.**

**Sandra Maria Santos Calonga**  
**Secretária Municipal De Saúde E Saneamento**

**Felipe dos Santos Cabreira**  
**Fiscal**





**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 (FEAS) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA/MS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, com início em **01/01/2025 a 01/04/2025**, conforme dispõe o **Termo de Colaboração nº 001/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:**

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Colaboração nº 001/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Aquidauana/MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

Aquidauana/MS, 29 de novembro de 2024.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro** - Prefeito Municipal.

**Rosemary Bruno Bossay Candia** - Secretária Municipal de Assistência Social.

**Silvia Sugui** – Presidente – Associação Pestalozzi de Aquidauana.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2024 (EMENDA PARLAMENTAR 2024 GND 3/SIGTV) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA/MS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, com início em **01/01/2025 a 01/04/2025**, conforme dispõe o **Termo de Fomento nº 006/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:**

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Fomento nº 006/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Aquidauana/MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

Aquidauana/MS, 29 de novembro de 2024.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro** - Prefeito Municipal.

**Rosemary Bruno Bossay Cândia** - Secretária Municipal de Assistência Social.

**Silvia Sugui** – Presidente – Associação Pestalozzi de Aquidauana.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024 (FNAS) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA/MS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, com início em **01/01/2025 a 01/04/2025**, conforme dispõe o **Termo de Colaboração nº 002/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:**

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Colaboração nº 002/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Aquidauana/MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

Aquidauana/MS, 29 de novembro de 2024.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro** - Prefeito Municipal.

**Rosemary Bruno Bossay Candia** - Secretária Municipal de Assistência Social.

**Silvia Sugui** – Presidente – Associação Pestalozzi de Aquidauana.





**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024 (ATIVIDADES COMPLEMENTARES) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA/MS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, com início em **01/01/2025 a 01/04/2025**, conforme dispõe o **Termo de Fomento nº 002/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:**

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Fomento nº 002/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Aquidauana/MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

Aquidauana/MS, 29 de novembro de 2024.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro** - Prefeito Municipal.

**Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha** - Secretária Municipal de Educação.

**Silvia Sugui** – Presidente – Associação Pestalozzi de Aquidauana.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 42/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: SMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA**

**OBJETO:** Aquisição de brinquedos pedagógicos específicos para atender as crianças dos CMEIS do nosso município através da Adesão a ATA de Registro de Preços nº 16/2024- Pregão Eletrônico nº 91.012/2024 – Processo Administrativo 05060003/2024 do Estado de Alagoas Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas- CONISA. Demais especificações e anexos ao Processo Administrativo nº 208/2024 do Município de Aquidauana/MS.

**VALOR:** R\$ 136.073,50 (cento e trinta e seis mil, setenta e três reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 18.000 18.001 12.365.0204 2.028 3.3.90.32.00.00.00.00.1.500 222

**VIGÊNCIA:** - O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 29/11/2024 até 28/11/2025.

**GESTORA DO CONTRATO:** Luzia Eliete F.L da Cunha

**FISCAL DO CONTRATO:** Gláucia da Cruz da Adegas

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, SMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, Wellington Moresco Luzia Eliete F.L da Cunha, Gláucia da Cruz da Adegas E Andréia da Silva Lopes.

**Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 209/2024**

A Secretária Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 209/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Gláucia da Cruz da Adegas, CPF nº xxx.624.831-xx, para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 29 de novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Luzia Eliete F.L da Cunha  
Gestora do Contrato

Ciente:

\_\_\_\_\_  
Glaucia Da Cruz Adegas  
Fiscal do Contrato





## EXTRATOS

### **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 313/2024**

**CELEBRADO EM:** 26.11.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** MARISTELA RAMOS RODRIGUES

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA MARIA DE LOURDES RAGALZZI DA SILVA, MATRICULA 5146, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA DE 21/11 A 01/12/2024.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E MARISTELA RAMOS RODRIGUES.

### **EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 347/2024**

**CELEBRADO EM:** 02.11.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ROSINÉIA DOS SANTOS MENDES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NE - IMBIRUSSÚ, NAS DISCIPLINAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTE E CULTURA TERENA, LÍNGUA TERENA, NA TURMA 3º/4º/5º MULTIANUAL, NAS DISCIPLINAS DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, E ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ I/II, PARA ATENDER A NECESSIDADE LOCAL, E QUE A SERVIDORA, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, E ENCONTRA-SE GESTANTE DE 33 SEMANAS E 03 DIAS, COM PARTO PREVISTO PARA 21/12/2024.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE NOVEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ROSINÉIA DOS SANTOS MENDES

### **EXTRATO DO OITAVO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 445/2023**

**CELEBRADO EM:** 02.12.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** MARIA VILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA HARDOIM

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, E APRESENTOU UM NOVO ATESTADO MÉDICO DE 180 DIAS A PARTIR DE 29/08/2024, E COM BENEFÍCIO CONCEDIDO ATÉ DIA 28/02/2025.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 03 DE MARÇO DE 2025.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E MARIA VILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA HARDOIM.





**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 464/2024**

**CELEBRADO EM:** 02.11.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ELOHAYNA ESTEVÃO TIAGO

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º ANO, E NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA, NA TURMA 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA DÉBORA BRAGA DE ARRUDA VIÉDES, SOBREPOSTA NA EM FRANKLIN CASSIANO, NA EM ADA MOREIRA BARROS, E QUE A SERVIDORA, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, ENCONTRA-SE GESTANTE DE 28 SEMANAS E PARTO PREVISTO PARA 02/02/2025.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE NOVEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ELOHAYNA ESTEVÃO TIAGO

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 518/2024**

**CELEBRADO EM:** 02.11.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** LETÍCIA BOTELHO MARGAREJO

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, REGENTE NA TURMA 3º ANO A, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023, E CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA PÚBLICA, INCLUSIVE A CONTRATADA TEMPORÁRIA, INDEPENDENTE DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, E ENCONTRA-SE GESTANTE DE 36 SEMANAS, COM DATA DO PARTO PREVISTO PARA DIA 03/12/2024.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE NOVEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LETÍCIA BOTELHO MARGAREJO

**EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 529/2020**

**CELEBRADO EM:** 03.09.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ERONILDES INFRAN JORGE

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SERVIDORA ESTÁ AFASTADA POR LICENÇA MÉDICA E A SERVIDORA ENTROU COM PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO E AGUARDA PERÍCIA NA DATA DE 18/10/2024.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE SETEMBRO 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ERONILDES INFRAN JORGE

**EXTRATO DO VIGÉSIMO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 529/2020**

**CELEBRADO EM:** 02.11.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ERONILDES INFRAN JORGE

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SERVIDORA ESTÁ AFASTADA POR LICENÇA MÉDICA E A ESTÁ COM AGENDAMENTO DE NOVA PERÍCIA MÉDICA RESOLUTIVA PARA 02/05/2025.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE NOVEMBRO 2024, COM TÉRMINO EM 02 DE MAIO DE 2025.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ERONILDES INFRAN JORGE





**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 537/2024**

**CELEBRADO EM:** 16.11.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** DAYÉLY ÉVILYN AGUILERA DE FREITAS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSIANO, NA TURMA 4º/5º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR LINDINALDO JOÃO DA COSTA, MAT. 390, AFASTADO PARA MANDATO CLASSISTA, E QUE ENTROU COM LICENÇA MÉDICA DE 30 DIAS A PARTIR DE 05/11/2024, E SOLICITAÇÃO DE NOVA PERÍCIA MÉDICA JUNTO AO INSS, AGENDADA PARA O DIA 18 DE NOVEMBRO, COM POSSÍVEL PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE NOVEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E DAYÉLY ÉVILYN AGUILERA DE FREITAS.

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 826/2023**

**DISTRATO FORMALIZADO EM:** 01.02.2024

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**DISTRATADO (A):** ALVISORE GOES GONÇALVES

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ALVISORE GOES GONÇALVES.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 966/2024**

**CELEBRADO EM:** 30.11.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** JOSIANE MENDES

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, EM SUBSTITUIÇÃO A MERENDEIRA MARIA HELENA CALDERONI DA SILVA, MAT. 18119, LICENÇA MÉDICA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E JOSIANE MENDES.

**EXTRATO DO DÉCIMO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 991/2023**

**CELEBRADO EM:** 02.11.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ALEXANDRA BRITO DE OLIVEIRA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR NO CMEI ANDREA PACE DE OLIVEIRA, E APRESENTOU ATESTADO MÉDICO POR 30 DIAS A PARTIR DE 31 DE OUTUBRO DE 2024, E AGENDARÁ NOVA PERÍCIA MÉDICA A PARTIR DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE NOVEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ALEXANDRA BRITO DE OLIVEIRA

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1023/2024**

**CELEBRADO EM:** 01.10.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** KARLA DE SOUZA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 2º ANO D, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.





**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 6.739,40 (SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E KARLA DE SOUZA.

**EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1054/2024**

**CELEBRADO EM:** 01.11.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** TAINARA VIEIRA ZAURÍZIO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 1º A, 1º D, 2ºA, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR JORGE LUÍS TROMBINI SALIBA, DESIGNADO PARA FEMAE NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 2º E 3º U, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR MARCOS DA SILVA MACHADO POLASTRINI, MAT. 51594, LICENÇA MÉDICA DE 31/10 A 29/12/2024 E NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ I C, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 6.739,40 (SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E TAINARA VIEIRA ZAURÍZIO.

**EXTRATO DO DÉCIMO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1077/2022**

**CELEBRADO EM:** 02.11.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** SILVIA REGINA FEITOSA BAGATINI

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, AFASTADA E EM ATENDIMENTO AO PEDIDO DE AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, APRESENTADO EM 14/12/2022, FOI RECONHECIDO O DIREITO AO BENEFÍCIO ATÉ 24/02/2025, PODENDO REQUERER NOVO EXAME MÉDICO -PERICIAL EM FEVEREIRO DE 2025.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE NOVEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE MARÇO DE 2025.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E SILVIA REGINA FEITOSA BAGATINI.

**EXTRATO DO NONO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1077/2022**

**CELEBRADO EM:** 03.09.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** SILVIA REGINA FEITOSA BAGATINI

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, E APRESENTOU LAUDO DE TEMPO DE INCAPACIDADE INDEFINIDO, SOLICITOU PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA AO INSS NA DATA DE 02/09/2024.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE SETEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E SILVIA REGINA FEITOSA BAGATINI.





**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1083/2024**

**CELEBRADO EM:** 01.11.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** CRISTIANE CANDIDO MARTINS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 14 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ II A, PRÉ II B E PRÉ II C NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 4.717,58 (QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.830,55 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E CRISTIANE CANDIDO MARTINS.

**EXTRATO DO DISTRATO A PEDIDO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 500/2024**

**CELEBRADO EM:** 16.09.2024

**DATA DO DISTRATO:** 16.09.2024

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**DISTRATADO (A):** FERNANDA DA ROSA BORGES

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E FERNANDA DA ROSA BORGES.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1230/2024**

**CELEBRADO EM:** 02.09.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ANA LÚCIA MARQUES RODRIGUES

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ROSIMEIRE GARCIA DA SILVA, MAT. 5155, LICENÇA PRÊMIO, DE 23/09 A 21/12/2024.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE SETEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ANA LÚCIA MARQUES RODRIGUES.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1235/2024**

**CELEBRADO EM:** 01.11.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** LUCIANE ALVES VICENTE.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I A E PRÉ II A, E NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I C E PRÉ I D, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL SEMED Nº 13/2023.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 7.413,35 (SETE MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.448,01 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LUCIANE ALVES VICENTE.





**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1249/2024**

**CELEBRADO EM:** 02.11.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** LUDMILA BISPO FERRAZ

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR, TENDO EM VISTA A REFORMA DA ESCOLA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE NOVEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LUDMILA BISPO FERRAZ.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1250/2024**

**CELEBRADO EM:** 02.11.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ANDRESSA ROSA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ANGELA APARECIDA FERNANDES MARQUES, MAT. 18050, QUE SE ENCONTRA EM FÉRIAS DE 01/11 A 30/11/2024.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE NOVEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ANDRESSA ROSA.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1250/2024**

**CELEBRADO EM:** 02.12.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ANDRESSA ROSA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR NO ANO DE 2024, COM O AUMENTO DO NÚMERO DE ESTUDANTES.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ANDRESSA ROSA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1254/2024**

**CELEBRADO EM:** 02.11.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** CHRISTOPHER MARCELO DE OLIVEIRA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR NILSON ANTONIO DOS SANTOS, MATRÍCULA 2423, QUE ENCONTRA-SE EM FÉRIAS DE 01/11 A 30/11/2024, E POSTERIOR FICARÁ VOLANTE PARA COBRIR FÉRIAS EM DEZEMBRO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE NOVEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E CHRISTOPHER MARCELO DE OLIVEIRA.





**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1259/2024**

**CELEBRADO EM:** 01.11.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** BEATRIZ HELENA TORRES DE ARRUDA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 06 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1º ANO G E 3º ANO A, E NA EM PROF LUIZ MONGELLI, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 4º U, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR MARCOS DA SILVA MACHADO POLASTRINI, MAT. 51594, LICENÇA MÉDICA DE 31/10 A 29/12/2024.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 2.021,82 (DOIS MIL E VINTE E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.021,82 (DOIS MIL E VINTE E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS NOVEMBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E BEATRIZ HELENA TORRES DE ARRUDA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1272/2024**

**CELEBRADO EM:** 18.10.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** JULIANA QUIRINO VIEIRA DOS SANTOS

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, NA TURMA MATERNAL I - INTEGRAL, EM SUBSTITUIÇÃO A ASSISTENTE PEDAGÓGICO PRISCILA CARMONA DA SILVA, MAT. 51693, QUE SE ENCONTRA GESTANTE NA 16ª SEMANA GESTACIONAL, COM READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA POR 150 DIAS.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 18 DE OUTUBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E JULIANA QUIRINO VIEIRA DOS SANTOS.

**EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1283/2024**

**CELEBRADO EM:** 22.11.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** LOUISE CORREA AZAMBUJA WENDT

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 020 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 1º G, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SANDRA MARCELA PEREIRA, MAT. 51612, LICENÇA NOJO DE 22/11 A 29/11/2024.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.078,30 (UM MIL E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.078,30 (UM MIL E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS NOVEMBRO/2024;

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LOUISE CORREA AZAMBUJA WENDT.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1322/2024**

**CELEBRADO EM:** 05.11.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** TAINARA BUENO

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 06 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NAS DISCIPLINAS DE ARTE E MOVIMENTO E RECREAÇÃO JOGOS E BRINCADEIRAS, NAS TURMAS PRÉ I/II, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSINÉIA DOS SANTOS MENDES.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024.





**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 566,11 (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 566,11 (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS NOVEMBRO/2024;

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E TAINARA BUENO.

**EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1353/2024**

**CELEBRADO EM:** 22.11.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ROZILÉIA FRANCISCO GOMES

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 020 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, REGENTE NA TURMA 5º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SONIA CORREA DOS SANTOS MENDES, MAT. 6188, LICENÇA MÉDICA DE 22/11 A 20/12/2024.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 3.908,85 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.213,09 (UM MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS NOVEMBRO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.695,76 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DEZEMBRO/2024.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ROZILÉIA FRANCISCO GOMES.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1381/2024**

**CELEBRADO EM:** 02.11.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** NAILA DA SILVA FERNANDES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, REGENTE NA TURMA PRÉ I A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ADRIANA MIGUEL DA SILVA, MAT. 13639, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA DE 28/10 A 11/11/2024.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE NOVEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E NAILA DA SILVA FERNANDES.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1404/2024**

**CELEBRADO EM:** 02.11.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ELIZANGELA MOURA DO CARMO ARAÚJO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, REGENTE NA TURMA PRÉ I A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ALZIRA DO SOCORRO LUCÍOLO, MAT. 2114, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA DO DIA 02/11 A 15/12/2024.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE NOVEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ELIZANGELA MOURA DO CARMO ARAÚJO.





**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1423 /2024**

**CELEBRADO EM:** 21.10.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ADRIENY MARY DA SILVA SOUZA ORTIZ.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, REGENTE NA TURMA PRÉ I A, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR FLÁVIO HENRIQUE CABREIRA, MAT. 15436, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA DE 10/10 A 07/12/2024.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 21 DE OUTUBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.222,07 (OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.482,67 (UM MIL, QUATROCENTOSE OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE REAIS ) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS OUTUBRO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ADRIENY MARY DA SILVA SOUZA ORTIZ.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1425 /2024**

**CELEBRADO EM:** 22.10.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** JAÍNE SALUSTIANO LOPES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, REGENTE NA TURMA 2º/3º MULTI, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELINÉIA LUIZ PAES JORDÃO, MAT. 2129, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA PARA ESTUDOS.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE OUTUBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.054,54 (CINCO MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 842,42 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS OUTUBRO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.527,27 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E JAÍNE SALUSTIANO LOPES.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1428/2024**

**CELEBRADO EM:** 19.11.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** JEFERSON AJALA





**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE,, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SESI INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO, EM SUBSTITUIÇÃO AO VIGIA PAULO CÉSAR FERREIRA DA ROSA, MAT. 5152, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA DE 05/07/2024 A 10/01/2025.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E JEFERSON AJALA.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 374/2024**

**CELEBRADO EM:** 02.11.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** CLAIR MENDES MAIA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, REGENTE NA TURMA 5º ANO U, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA NILZA LEITE ANTONIO, MAT. 431, NOMEADA DIRETORA DA EMIP GENERAL RONDON, E ENCONTRA-SE GESTANTE DE 33 SEMANAS E 3 DIAS, COM DATA DO PARTO PREVISTO PARA DIA 21/12/2024.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE NOVEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E CLAIR MENDES MAIA.



## RESOLUÇÕES

### **RESOLUÇÃO.....Nº 020/2024.**

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Considerando a apresentação explícita pela gestão aos conselheiros municipais de saúde na Segunda Reunião Extraordinária do Conselho, realizada em 28 de novembro de 2024,

Este Conselho Municipal de Saúde

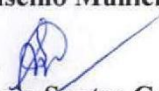
#### **Resolve:**

**Art. 1º.** *Aprovar* a Programação Anual de Saúde (PAS) do ano de 2025.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 28 de novembro de 2024.

  
**Heverton Bandeira Bastos**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
**Sandra Maria Santos Calonga**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Homologado em 28/11/2024





BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 1 / 7  
Data: 28/11/2024  
Exercício de 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

| RECEITAS                                                                     | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |         |                    |         | SALDO A REALIZAR (a - c) |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|--------------------------|
|                                                                              |                  |                         | No Bimestre (b)     | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) |                          |
| <b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>                             | 322.790.306,40   | 322.790.306,40          | 52.708.192,38       | 16,33   | 263.154.492,62     | 81,52   | 59.635.813,78            |
| RECEITAS CORRENTES                                                           | 300.404.806,40   | 300.404.806,40          | 52.227.086,38       | 17,39   | 254.713.621,70     | 84,79   | 45.691.184,70            |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                  | 48.566.000,00    | 48.566.000,00           | 7.363.505,14        | 15,16   | 34.282.096,22      | 70,59   | 14.283.903,78            |
| Impostos                                                                     | 44.009.000,00    | 44.009.000,00           | 7.002.666,15        | 15,91   | 31.863.255,31      | 72,40   | 12.145.744,69            |
| Taxas                                                                        | 4.557.000,00     | 4.557.000,00            | 360.838,99          | 7,92    | 2.418.840,91       | 53,08   | 2.138.159,09             |
| Contribuição de Melhoria                                                     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                     |
| CONTRIBUIÇÕES                                                                | 12.308.800,00    | 12.308.800,00           | 2.221.087,48        | 18,04   | 13.151.300,19      | 106,84  | -842.500,19              |
| Contribuições Sociais                                                        | 6.858.800,00     | 6.858.800,00            | 1.460.560,60        | 21,29   | 7.514.375,52       | 109,56  | -855.575,52              |
| Contribuições Econômicas                                                     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                     |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação        | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                     |
| Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                | 5.450.000,00     | 5.450.000,00            | 760.526,88          | 13,95   | 5.636.924,67       | 103,43  | -186.924,67              |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                          | 3.128.606,40     | 3.128.606,40            | 337.416,94          | 10,78   | 2.133.547,08       | 68,19   | 995.059,32               |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                               | 7.606,40         | 7.606,40                | 434,40              | 5,71    | 1.954,80           | 25,70   | 5.651,60                 |
| Valores Mobiliários                                                          | 3.121.000,00     | 3.121.000,00            | 336.982,54          | 10,80   | 1.993.938,16       | 63,89   | 1.127.061,84             |
| Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                     |
| Exploração de Recursos Naturais                                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                     |
| Exploração do Patrimônio Intangível                                          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                     |
| Cessão de Direitos                                                           | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 137.654,12         | 0,00    | -137.654,12              |
| Demais Receitas Patrimoniais                                                 | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                     |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                                         | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                     |
| RECEITA INDUSTRIAL                                                           | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                     |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                                          | 3.000,00         | 3.000,00                | 0,00                | 0,00    | 247,54             | 8,25    | 2.752,46                 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                 | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                     |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                 | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                     |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde                                     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                     |
| Serviços e Atividades Financeiras                                            | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                     |
| Outros Serviços                                                              | 3.000,00         | 3.000,00                | 0,00                | 0,00    | 247,54             | 8,25    | 2.752,46                 |



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 2 / 7  
Data: 28/11/2024  
Exercício de 2024

|                                                                      |                |                |               |       |                |        |               |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|-------|----------------|--------|---------------|
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                             | 235.580.400,00 | 235.580.400,00 | 42.164.512,09 | 17,90 | 204.234.663,85 | 86,69  | 31.345.736,35 |
| Transferências da União e de suas Entidades                          | 112.909.300,00 | 112.909.300,00 | 22.187.558,36 | 19,65 | 101.207.211,02 | 89,64  | 11.702.088,98 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 72.909.100,00  | 72.909.100,00  | 10.798.924,71 | 14,81 | 57.802.358,85  | 79,28  | 15.106.741,35 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                    | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00   | 0,00          |
| Transferências de Instituições Privadas                              | 228.000,00     | 228.000,00     | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00   | 228.000,00    |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                       | 49.473.000,00  | 49.473.000,00  | 9.178.029,02  | 18,55 | 45.171.158,02  | 91,30  | 4.301.841,98  |
| Transferências do Exterior                                           | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00   | 0,00          |
| Demais Transferências Correntes                                      | 61.000,00      | 61.000,00      | 0,00          | 0,00  | 53.935,96      | 88,42  | 7.064,04      |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                            | 818.000,00     | 818.000,00     | 140.566,73    | 17,18 | 911.767,02     | 111,46 | -93.767,02    |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                      | 428.000,00     | 428.000,00     | 16.724,05     | 3,91  | 82.876,10      | 19,36  | 345.123,90    |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                          | 146.000,00     | 146.000,00     | 102.006,85    | 69,87 | 571.239,87     | 391,26 | -425.239,87   |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público          | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00   | 0,00          |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital                       | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00   | 0,00          |
| Demais Receitas Correntes                                            | 244.000,00     | 244.000,00     | 21.835,83     | 8,95  | 257.651,05     | 105,59 | -13.651,05    |
| RECEITAS DE CAPITAL                                                  | 22.385.500,00  | 22.385.500,00  | 481.104,00    | 2,15  | 8.440.870,92   | 37,71  | 13.944.629,08 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                 | 1.000,00       | 1.000,00       | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00   | 1.000,00      |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                               | 1.000,00       | 1.000,00       | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00   | 1.000,00      |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                               | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00   | 0,00          |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                                    | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 767.780,00     | 0,00   | -767.780,00   |
| Alienação de Bens Móveis                                             | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 767.780,00     | 0,00   | -767.780,00   |
| Alienação de Bens Imóveis                                            | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00   | 0,00          |
| Alienação de Bens Intangíveis                                        | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00   | 0,00          |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                                          | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00   | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                            | 22.384.500,00  | 22.384.500,00  | 481.104,00    | 2,15  | 7.673.090,92   | 34,28  | 14.711.409,08 |
| Transferências da União e de suas Entidades                          | 16.961.000,00  | 16.961.000,00  | 481.104,00    | 2,84  | 2.778.329,04   | 16,38  | 14.182.670,96 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 5.423.500,00   | 5.423.500,00   | 0,00          | 0,00  | 4.894.761,88   | 90,25  | 528.738,12    |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                    | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00   | 0,00          |
| Transferências de Instituições Privadas                              | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00   | 0,00          |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                       | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00   | 0,00          |
| Transferências do Exterior                                           | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00   | 0,00          |
| Demais Transferências de Capital                                     | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00   | 0,00          |





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 3 / 7  
Data: 28/11/2024  
Exercício de 2024

|                                                         |                       |                       |                      |              |                       |              |                      |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|--------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                              | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00         | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 |
| Integralização do Capital Social                        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00         | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro             | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00         | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 |
| Resgate de Títulos do Tesouro                           | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00         | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 |
| Demais Receitas de Capital                              | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00         | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 |
| <b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>              | <b>17.168.693,60</b>  | <b>17.168.693,60</b>  | <b>1.508.443,01</b>  | <b>8,79</b>  | <b>7.816.243,48</b>   | <b>45,53</b> | <b>9.352.450,12</b>  |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>           | <b>339.959.000,00</b> | <b>339.959.000,00</b> | <b>54.216.635,39</b> | <b>15,95</b> | <b>270.970.736,10</b> | <b>79,71</b> | <b>68.988.263,90</b> |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>      | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>          |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00         | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 |
| Mobiliária                                              | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00         | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 |
| Contratual                                              | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00         | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00         | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 |
| Mobiliária                                              | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00         | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 |
| Contratual                                              | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00         | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>              | <b>339.959.000,00</b> | <b>339.959.000,00</b> | <b>54.216.635,39</b> | <b>15,95</b> | <b>270.970.736,10</b> | <b>79,71</b> | <b>68.988.263,90</b> |
| <b>DEFICIT (VI)</b>                                     | <b>----</b>           | <b>----</b>           | <b>----</b>          | <b>----</b>  | <b>4.620.343,24</b>   | <b>----</b>  | <b>----</b>          |
| <b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>               | <b>339.959.000,00</b> | <b>339.959.000,00</b> | <b>54.216.635,39</b> | <b>15,95</b> | <b>275.591.079,34</b> | <b>81,07</b> | <b>68.988.263,90</b> |
| <b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>                  | <b>0,00</b>           | <b>435.000,69</b>     | <b>----</b>          | <b>----</b>  | <b>435.000,69</b>     | <b>----</b>  | <b>----</b>          |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS    | 0,00                  | 0,00                  | ----                 | ----         | ----                  | ----         | ----                 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | ----                  | 435.000,69            | ----                 | ----         | 435.000,69            | ----         | ----                 |



MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 4 / 7  
Data: 28/11/2024  
Exercício de 2024

| DESPESAS                                            | DOTAÇÃO INICIAL (d)   | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS  |                       | SALDO (g) = (e-f)    | DESPESAS LIQUIDADAS  |                       | SALDO (i) = (e-h)    | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------------------|
|                                                     |                       |                        | No Bimestre          | Até o Bimestre (f)    |                      | No Bimestre          | Até o Bimestre (h)    |                      |                                   |
| <b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b> | <b>329.044.900,00</b> | <b>333.833.277,08</b>  | <b>15.005.091,16</b> | <b>323.487.916,29</b> | <b>10.345.360,79</b> | <b>56.723.642,61</b> | <b>267.567.657,95</b> | <b>66.265.619,13</b> | <b>260.593.655,91</b>             |
| DESPESAS CORRENTES                                  | 284.965.900,00        | 287.843.213,82         | 18.343.179,17        | 278.217.067,10        | 9.626.146,72         | 49.793.091,69        | 236.454.661,95        | 51.388.551,87        | 230.760.893,42                    |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                          | 148.980.000,00        | 148.910.992,74         | 5.804.146,96         | 141.531.402,45        | 7.379.590,29         | 26.599.945,45        | 130.310.850,90        | 18.600.141,84        | 129.877.322,66                    |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                          | 2.700,00              | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                              |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 135.983.200,00        | 138.932.221,08         | 12.539.032,21        | 136.685.664,65        | 2.246.556,43         | 23.193.146,24        | 106.143.811,05        | 32.788.410,03        | 100.883.570,76                    |
| DESPESAS DE CAPITAL                                 | 42.579.000,00         | 45.990.063,26          | -3.338.088,01        | 45.270.849,19         | 719.214,07           | 6.930.550,92         | 31.112.996,00         | 14.877.067,26        | 29.832.762,49                     |
| INVESTIMENTOS                                       | 37.307.000,00         | 37.221.415,26          | -3.338.088,01        | 36.502.238,09         | 719.177,17           | 5.486.762,67         | 23.838.236,37         | 13.383.178,89        | 22.558.002,86                     |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                               | 201.500,00            | 260.000,00             | 0,00                 | 260.000,00            | 0,00                 | 0,00                 | 260.000,00            | 0,00                 | 260.000,00                        |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                               | 5.070.500,00          | 8.508.648,00           | 0,00                 | 8.508.611,10          | 36,90                | 1.443.788,25         | 7.014.759,63          | 1.493.888,37         | 7.014.759,63                      |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                             | 1.500.000,00          | 0,00                   | ----                 | ----                  | 0,00                 | ----                 | ----                  | 0,00                 | ----                              |
| <b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>          | <b>9.914.100,00</b>   | <b>9.924.757,00</b>    | <b>272.162,71</b>    | <b>9.508.506,82</b>   | <b>416.250,18</b>    | <b>1.546.597,95</b>  | <b>8.023.421,39</b>   | <b>1.901.335,61</b>  | <b>7.965.837,27</b>               |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>      | <b>338.959.000,00</b> | <b>343.758.034,08</b>  | <b>15.277.253,87</b> | <b>332.996.423,11</b> | <b>10.761.610,97</b> | <b>58.270.240,56</b> | <b>275.591.079,34</b> | <b>68.166.954,74</b> | <b>268.559.493,18</b>             |
| AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)          | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                              |
| Amortização da Dívida Interna                       | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                              |
| Dívida Mobiliária                                   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                              |
| Dívida Contratual                                   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                              |
| Amortização da Dívida Externa                       | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                              |
| Dívida Mobiliária                                   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                              |
| Dívida Contratual                                   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                              |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>          | <b>338.959.000,00</b> | <b>343.758.034,08</b>  | <b>15.277.253,87</b> | <b>332.996.423,11</b> | <b>10.761.610,97</b> | <b>58.270.240,56</b> | <b>275.591.079,34</b> | <b>68.166.954,74</b> | <b>268.559.493,18</b>             |
| <b>SUPERÁVIT (XIII)</b>                             | <b>----</b>           | <b>----</b>            | <b>----</b>          | <b>0,00</b>           | <b>----</b>          | <b>----</b>          | <b>0,00</b>           | <b>----</b>          | <b>2.411.242,92</b>               |
| <b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>     | <b>338.959.000,00</b> | <b>343.758.034,08</b>  | <b>15.277.253,87</b> | <b>332.996.423,11</b> | <b>----</b>          | <b>58.270.240,56</b> | <b>275.591.079,34</b> | <b>----</b>          | <b>270.970.736,10</b>             |
| <b>RESERVA DO RPPS</b>                              | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>            | <b>----</b>          | <b>----</b>           | <b>0,00</b>          | <b>----</b>          | <b>----</b>           | <b>0,00</b>          | <b>----</b>                       |





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 5 / 7  
Data: 28/11/2024  
Exercício de 2024

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS                                                 | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |         |                    |         | SALDO A REALIZAR (a - c) |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|--------------------------|
|                                                                              |                  |                         | No Bimestre (b)     | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) |                          |
| <b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>                                   | 17.168.693,60    | 17.168.693,60           | 1.508.443,01        | 8,79    | 7.816.243,48       | 45,53   | 9.352.450,12             |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                                    | 17.168.693,60    | 17.168.693,60           | 1.508.443,01        | 8,79    | 7.816.243,48       | 45,53   | 9.352.450,12             |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                     |
| Impostos                                                                     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                     |
| Taxas                                                                        | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                     |
| Contribuição de Melhoria                                                     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                     |
| CONTRIBUIÇÕES                                                                | 14.979.900,00    | 14.979.900,00           | 1.508.443,01        | 10,07   | 7.816.243,48       | 52,18   | 7.163.656,52             |
| Contribuições Sociais                                                        | 14.979.900,00    | 14.979.900,00           | 1.508.443,01        | 10,07   | 7.816.243,48       | 52,18   | 7.163.656,52             |
| Contribuições Econômicas                                                     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                     |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação        | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                     |
| Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                     |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                     |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                               | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                     |
| Valores Mobiliários                                                          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                     |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                     |
| Exploração de Recursos Naturais                                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                     |
| Exploração do Patrimônio Intangível                                          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                     |
| Cessão de Direitos                                                           | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                     |
| Demais Receitas Patrimoniais                                                 | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                     |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                                         | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                     |
| RECEITA INDUSTRIAL                                                           | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                     |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                                          | 848.100,00       | 848.100,00              | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 848.100,00               |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                 | 848.100,00       | 848.100,00              | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 848.100,00               |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                 | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                     |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde                                     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                     |
| Serviços e Atividades Financeiras                                            | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                     |
| Outros Serviços                                                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00                     |



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 6 / 7  
Data: 28/11/2024  
Exercício de 2024

|                                                                      |              |              |      |      |      |      |              |
|----------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|------|------|------|------|--------------|
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                             | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| Transferências da União e de suas Entidades                          | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                    | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| Transferências de Instituições Privadas                              | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                       | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| Transferências do Exterior                                           | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| Demais Transferências Correntes                                      | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                            | 1.340.693,60 | 1.340.693,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.340.693,60 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                      | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                          | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público          | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital                       | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| Demais Receitas Correntes                                            | 1.340.693,60 | 1.340.693,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.340.693,60 |
| RECEITAS DE CAPITAL                                                  | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                 | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                               | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                               | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                                    | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| Alienação de Bens Móveis                                             | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| Alienação de Bens Imóveis                                            | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| Alienação de Bens Intangíveis                                        | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                                          | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                            | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| Transferências da União e de suas Entidades                          | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                    | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| Transferências de Instituições Privadas                              | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                       | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| Transferências do Exterior                                           | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| Demais Transferências de Capital                                     | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                           | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| Integralização do Capital Social                                     | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro                          | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| Resgate de Títulos do Tesouro                                        | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| Demais Receitas de Capital                                           | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 7 / 7  
Data: 28/11/2024  
Exercício de 2024

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA         | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |                    | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS |                    | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|-------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
|                                     |                     |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre (f) |                   | No Bimestre         | Até o Bimestre (h) |                   |                                   |                                                 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 9.914.100,00        | 9.924.757,00           | 272.162,71          | 9.508.506,82       | 416.250,18        | 1.546.597,95        | 8.023.421,39       | 1.901.335,61      | 7.965.837,27                      | 1.485.085,43                                    |
| DESPESAS CORRENTES                  | 9.914.100,00        | 9.924.757,00           | 272.162,71          | 9.508.506,82       | 416.250,18        | 1.546.597,95        | 8.023.421,39       | 1.901.335,61      | 7.965.837,27                      | 1.485.085,43                                    |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS          | 8.914.100,00        | 9.924.757,00           | 272.162,71          | 9.508.506,82       | 416.250,18        | 1.546.597,95        | 8.023.421,39       | 1.901.335,61      | 7.965.837,27                      | 1.485.085,43                                    |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00              | 0,00                              | 0,00                                            |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES           | 1.000.000,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00              | 0,00                              | 0,00                                            |
| DESPESAS DE CAPITAL                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00              | 0,00                              | 0,00                                            |
| INVESTIMENTOS                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00              | 0,00                              | 0,00                                            |
| INVERSÕES FINANCEIRAS               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00              | 0,00                              | 0,00                                            |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00              | 0,00                              | 0,00                                            |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA             | 0,00                | 0,00                   | ----                | ----               | 0,00              | ----                | ----               | 0,00              | ----                              | ----                                            |

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA. Emissão: 28/11/2024, às 14:58:13.  
Nota(s) Explicativa(s):

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7



MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 1 / 4  
Data de emissão: 28/11/2024  
Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                         | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS |                |               | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS |                |               | SALDO (e) = (a-d) |
|------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|----------------|---------------|-------------------|---------------------|----------------|---------------|-------------------|
|                                          |                 |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre | % (b/total b) |                   | No Bimestre         | Até o Bimestre | % (d/total d) |                   |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I) | 330.044.900,00  | 334.715.746,58         | 15.005.091,16       | 323.487.916,29 | 97,145        | 11.227.830,29     | 56.723.642,61       | 267.567.657,95 | 97,09         | 67.148.088,63     |
| LEGISLATIVA                              | 9.907.000,00    | 9.857.000,00           | 1.138.126,14        | 6.828.165,21   | 2,05          | 3.028.834,79      | 1.227.829,95        | 6.489.459,24   | 2,35          | 3.367.540,76      |
| AÇÃO LEGISLATIVA                         | 9.907.000,00    | 9.857.000,00           | 1.138.126,14        | 6.828.165,21   | 2,05          | 3.028.834,79      | 1.227.829,95        | 6.489.459,24   | 2,35          | 3.367.540,76      |
| JUDICIÁRIA                               | 280.000,00      | 44.856,00              | 0,00                | 44.777,91      | 0,01          | 78,09             | 0,00                | 44.777,91      | 0,02          | 78,09             |
| AÇÃO JUDICIÁRIA                          | 280.000,00      | 44.856,00              | 0,00                | 44.777,91      | 0,01          | 78,09             | 0,00                | 44.777,91      | 0,02          | 78,09             |
| ADMINISTRAÇÃO                            | 31.879.500,00   | 36.949.405,17          | 433.877,01          | 36.812.336,77  | 11,05         | 137.068,40        | 5.772.886,17        | 28.101.707,67  | 10,20         | 8.847.697,50      |
| ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS                | 467.000,00      | 332.100,00             | 0,00                | 332.100,00     | 0,10          | 0,00              | 56.491,34           | 255.337,01     | 0,09          | 76.762,99         |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                 | 5.544.900,00    | 6.375.865,00           | 491.398,69          | 6.329.626,55   | 1,90          | 46.238,45         | 857.702,93          | 4.714.719,56   | 1,71          | 1.661.145,44      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL                      | 12.687.000,00   | 14.992.661,65          | 793.176,49          | 14.964.156,71  | 4,49          | 28.504,94         | 2.575.238,12        | 12.064.540,72  | 4,38          | 2.928.120,93      |
| CONTROLE INTERNO                         | 49.000,00       | 0,00                   | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00              | 0,00                | 0,00           | 0,00          | 0,00              |
| DEMAIS SUBFUNÇÕES                        | 2.894.000,00    | 2.839.523,52           | 203.458,10          | 2.838.957,82   | 0,85          | 565,70            | 518.820,17          | 2.725.748,22   | 0,99          | 113.775,30        |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS             | 4.149.800,00    | 6.590.239,00           | -944.009,97         | 6.537.089,61   | 1,96          | 53.149,39         | 1.189.207,80        | 4.748.490,44   | 1,72          | 1.841.748,56      |
| PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                 | 6.087.800,00    | 5.819.016,00           | -110.146,30         | 5.810.406,08   | 1,74          | 8.609,92          | 575.425,81          | 3.592.871,72   | 1,30          | 2.226.144,28      |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                       | 15.591.000,00   | 13.722.554,00          | 713.387,78          | 13.137.616,16  | 3,95          | 584.937,84        | 1.909.148,73        | 9.766.644,49   | 3,54          | 3.955.909,51      |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE   | 370.500,00      | 87.574,00              | 7.242,25            | 49.065,73      | 0,01          | 38.508,27         | 7.332,97            | 48.498,32      | 0,02          | 39.075,68         |
| ASSISTÊNCIA AO IDOSO                     | 1.059.000,00    | 1.092.197,00           | 92.665,34           | 1.092.196,60   | 0,33          | 0,40              | 60.000,00           | 1.029.891,11   | 0,37          | 62.305,89         |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                  | 7.150.000,00    | 5.582.945,00           | 613.480,19          | 5.050.847,14   | 1,52          | 532.097,86        | 833.221,77          | 3.252.544,17   | 1,18          | 2.330.400,83      |
| DEMAIS SUBFUNÇÕES                        | 7.011.500,00    | 6.959.838,00           | 0,00                | 6.945.506,69   | 2,09          | 14.331,31         | 1.008.593,99        | 5.435.710,89   | 1,97          | 1.524.127,11      |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL                       | 24.280.100,00   | 24.280.100,00          | 3.512.852,85        | 18.199.173,78  | 5,47          | 6.080.926,22      | 3.543.391,97        | 17.981.919,30  | 6,52          | 6.298.180,70      |
| PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO        | 24.280.100,00   | 24.280.100,00          | 3.512.852,85        | 18.199.173,78  | 5,47          | 6.080.926,22      | 3.543.391,97        | 17.981.919,30  | 6,52          | 6.298.180,70      |
| SAÚDE                                    | 94.420.000,00   | 101.941.717,00         | 9.328.901,18        | 101.691.132,43 | 30,54         | 250.584,57        | 18.848.766,26       | 88.564.603,12  | 32,14         | 13.377.113,88     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL                      | 19.872.400,00   | 20.851.242,90          | 2.234.700,04        | 20.826.419,92  | 6,25          | 24.822,98         | 5.015.589,79        | 18.669.427,73  | 6,77          | 2.181.815,17      |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL    | 44.109.000,00   | 55.149.866,74          | 3.598.172,85        | 55.088.321,66  | 16,54         | 61.545,08         | 9.529.601,05        | 49.175.710,35  | 17,84         | 5.974.156,39      |
| ATENÇÃO BÁSICA                           | 22.051.000,00   | 19.703.933,36          | 2.542.665,72        | 19.556.498,19  | 5,87          | 147.435,17        | 3.399.259,69        | 15.956.811,13  | 5,79          | 3.747.122,23      |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO        | 3.840.000,00    | 1.857.052,00           | 238.490,10          | 1.854.433,85   | 0,56          | 2.618,15          | 215.356,24          | 1.452.138,99   | 0,53          | 404.913,01        |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                | 2.264.600,00    | 325.220,00             | -390,00             | 319.251,13     | 0,10          | 5.968,87          | -390,00             | 319.251,13     | 0,12          | 5.968,87          |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA                     | 2.283.000,00    | 4.054.402,00           | 715.262,47          | 4.046.207,68   | 1,22          | 8.194,32          | 689.349,49          | 2.991.263,79   | 1,09          | 1.063.138,21      |





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 2 / 4  
Data de emissão: 28/11/2024  
Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                               | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS |                       |              | SALDO<br>(c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS |                       |              | SALDO<br>(e) = (a-d) |
|------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------------|--------------|----------------------|---------------------|-----------------------|--------------|----------------------|
|                                                |                 |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre<br>(b) | %(b/total b) |                      | No Bimestre         | Até o Bimestre<br>(d) | %(d/total d) |                      |
|                                                |                 |                        |                     |                       |              |                      |                     |                       |              |                      |
| EDUCAÇÃO                                       | 78.138.300,00   | 78.521.022,08          | 2.009.925,29        | 78.186.474,76         | 23,48        | 334.547,32           | 13.938.312,23       | 63.425.434,28         | 23,01        | 15.095.587,80        |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                   | 15.400,00       | 200,00                 | 0,00                | 0,00                  | 0,00         | 200,00               | 0,00                | 0,00                  | 0,00         | 200,00               |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL                              | 368.200,00      | 711.831,00             | 0,00                | 711.732,12            | 0,21         | 98,88                | 79.068,00           | 427.901,56            | 0,16         | 283.929,44           |
| EDUCAÇÃO INFANTIL                              | 16.602.800,00   | 16.910.171,93          | 1.802.357,56        | 16.670.140,97         | 5,01         | 240.030,96           | 3.494.136,36        | 15.373.854,77         | 5,58         | 1.536.317,16         |
| ENSINO FUNDAMENTAL                             | 59.565.900,00   | 59.556.457,54          | 117.173,39          | 59.462.499,64         | 17,86        | 93.957,90            | 10.220.453,85       | 47.027.872,19         | 17,06        | 12.528.585,35        |
| ENSINO SUPERIOR                                | 1.586.000,00    | 1.342.361,61           | 90.394,34           | 1.342.102,03          | 0,40         | 259,58               | 144.654,02          | 595.805,76            | 0,22         | 746.555,85           |
| CULTURA                                        | 4.274.500,00    | 6.361.775,62           | 165.093,19          | 5.926.649,66          | 1,78         | 435.125,96           | 746.519,47          | 5.107.724,67          | 1,85         | 1.254.050,95         |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL                            | 1.960.500,00    | 1.891.458,00           | -50.000,00          | 1.891.281,37          | 0,57         | 176,63               | 388.932,11          | 1.353.677,63          | 0,49         | 537.780,37           |
| DIFUSÃO CULTURAL                               | 2.220.000,00    | 4.470.317,62           | 215.093,19          | 4.035.368,29          | 1,21         | 434.949,33           | 357.587,36          | 3.754.047,04          | 1,36         | 716.270,58           |
| PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO | 94.000,00       | 0,00                   | 0,00                | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 | 0,00                | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 |
| URBANISMO                                      | 40.388.100,00   | 33.225.883,51          | -3.790.037,27       | 32.907.804,35         | 9,88         | 318.079,16           | 5.415.624,13        | 25.189.900,83         | 9,14         | 8.035.982,68         |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                         | 23.626.500,00   | 17.856.672,01          | -2.389.154,86       | 17.835.404,97         | 5,36         | 21.267,04            | 2.702.161,96        | 11.871.920,35         | 4,31         | 5.984.751,66         |
| SERVIÇOS URBANOS                               | 16.761.600,00   | 15.369.211,50          | -1.400.882,41       | 15.072.399,38         | 4,53         | 296.812,12           | 2.713.462,17        | 13.317.980,48         | 4,83         | 2.051.231,02         |
| HABITAÇÃO                                      | 500.000,00      | 501.946,00             | 5.434,60            | 501.939,93            | 0,15         | 6,07                 | 343.461,73          | 344.241,23            | 0,12         | 157.704,77           |
| HABITAÇÃO URBANA                               | 500.000,00      | 501.946,00             | 5.434,60            | 501.939,93            | 0,15         | 6,07                 | 343.461,73          | 344.241,23            | 0,12         | 157.704,77           |
| SANEAMENTO                                     | 532.000,00      | 80.000,00              | 0,00                | 80.000,00             | 0,02         | 0,00                 | 20.000,00           | 60.000,00             | 0,02         | 20.000,00            |
| DEMAIS SUBFUNÇÕES                              | 517.000,00      | 80.000,00              | 0,00                | 80.000,00             | 0,02         | 0,00                 | 20.000,00           | 60.000,00             | 0,02         | 20.000,00            |
| SANEAMENTO BÁSICO URBANO                       | 15.000,00       | 0,00                   | 0,00                | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 | 0,00                | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 |
| GESTÃO AMBIENTAL                               | 8.743.500,00    | 6.504.612,76           | -20,04              | 6.502.404,17          | 1,95         | 2.208,59             | 842.629,51          | 4.207.335,29          | 1,53         | 2.297.277,47         |
| CONTROLE AMBIENTAL                             | 6.931.000,00    | 5.131.451,76           | -20,04              | 5.129.335,29          | 1,54         | 2.116,47             | 662.541,19          | 3.190.419,14          | 1,16         | 1.941.032,62         |
| PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL            | 1.812.500,00    | 1.373.161,00           | 0,00                | 1.373.068,88          | 0,41         | 92,12                | 180.088,32          | 1.016.916,15          | 0,37         | 356.244,85           |
| AGRICULTURA                                    | 3.067.300,00    | 3.890.506,89           | -280.002,79         | 3.888.599,61          | 1,17         | 1.907,28             | 443.985,53          | 3.002.586,41          | 1,09         | 887.920,48           |
| DEFESA AGROPECUÁRIA                            | 31.600,00       | 0,00                   | 0,00                | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 | 0,00                | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 |
| EXTENSÃO RURAL                                 | 95.500,00       | 0,00                   | 0,00                | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 | 0,00                | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 |
| PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA              | 2.940.200,00    | 3.890.506,89           | -280.002,79         | 3.888.599,61          | 1,17         | 1.907,28             | 443.985,53          | 3.002.586,41          | 1,09         | 887.920,48           |
| INDÚSTRIA                                      | 51.000,00       | 0,00                   | 0,00                | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 | 0,00                | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 |
| PROMOÇÃO INDUSTRIAL                            | 51.000,00       | 0,00                   | 0,00                | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 | 0,00                | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 |



MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 3 / 4  
Data de emissão: 28/11/2024  
Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                   | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS |                       |              | SALDO<br>(c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS |                       |              | SALDO<br>(e) = (a-d) |
|------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------------|--------------|----------------------|---------------------|-----------------------|--------------|----------------------|
|                                    |                 |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre<br>(b) | %(b/total b) |                      | No Bimestre         | Até o Bimestre<br>(d) | %(d/total d) |                      |
|                                    |                 |                        |                     |                       |              |                      |                     |                       |              |                      |
| COMERCIO E SERVIÇOS                | 1.156.000,00    | 716.853,00             | 30.150,00           | 669.937,01            | 0,20         | 46.915,99            | 46,88               | 521.608,78            | 0,19         | 195.244,22           |
| COMERCIALIZAÇÃO                    | 21.000,00       | 0,00                   | 0,00                | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 | 0,00                | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 |
| DEMAIS SUBFUNÇÕES                  | 20.500,00       | 0,00                   | 0,00                | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 | 0,00                | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 |
| PROMOÇÃO COMERCIAL                 | 34.500,00       | 0,00                   | 0,00                | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 | 0,00                | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 |
| TURISMO                            | 1.080.000,00    | 716.853,00             | 30.150,00           | 669.937,01            | 0,20         | 46.915,99            | 46,88               | 521.608,78            | 0,19         | 195.244,22           |
| ENERGIA                            | 5.612.500,00    | 5.366.305,74           | 1.243.160,28        | 5.365.125,67          | 1,61         | 1.180,07             | 855.258,80          | 4.030.986,07          | 1,46         | 1.335.319,67         |
| ENERGIA ELÉTRICA                   | 5.612.500,00    | 5.366.305,74           | 1.243.160,28        | 5.365.125,67          | 1,61         | 1.180,07             | 855.258,80          | 4.030.986,07          | 1,46         | 1.335.319,67         |
| DESPORTO E LAZER                   | 1.357.000,00    | 1.554.015,20           | 194.628,02          | 1.548.665,00          | 0,47         | 5.350,20             | 381.905,40          | 1.240.875,92          | 0,45         | 313.139,28           |
| DESPORTO COMUNITÁRIO               | 1.357.000,00    | 1.554.015,20           | 194.628,02          | 1.548.665,00          | 0,47         | 5.350,20             | 381.905,40          | 1.240.875,92          | 0,45         | 313.139,28           |
| ENCARGOS ESPECIAIS                 | 8.367.100,00    | 11.197.193,61          | 299.614,92          | 11.197.113,87         | 3,36         | 79,74                | 2.433.875,85        | 9.487.852,74          | 3,44         | 1.709.340,87         |
| DEMAIS SUBFUNÇÕES                  | 3.294.000,00    | 2.688.545,61           | 299.614,92          | 2.688.502,77          | 0,81         | 42,84                | 990.087,60          | 2.473.093,11          | 0,90         | 215.452,50           |
| SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA          | 5.073.100,00    | 8.508.648,00           | 0,00                | 8.508.611,10          | 2,56         | 36,90                | 1.443.788,25        | 7.014.759,63          | 2,55         | 1.493.888,37         |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA            | 1.500.000,00    | 0,00                   | 0,00                | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 | 0,00                | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA            | 1.500.000,00    | 0,00                   | 0,00                | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 | 0,00                | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II) | 9.914.100,00    | 9.924.757,00           | 272.162,71          | 9.508.506,82          | 2,855        | 416.250,18           | 1.546.597,95        | 8.023.421,39          | 2,91         | 1.901.335,61         |
| LEGISLATIVA                        | 309.000,00      | 359.000,00             | 52.362,71           | 242.523,61            | 0,07         | 116.476,39           | 52.362,71           | 242.523,61            | 0,09         | 116.476,39           |
| AÇÃO LEGISLATIVA                   | 309.000,00      | 359.000,00             | 52.362,71           | 242.523,61            | 0,07         | 116.476,39           | 52.362,71           | 242.523,61            | 0,09         | 116.476,39           |
| ADMINISTRAÇÃO                      | 1.501.600,00    | 1.499.797,00           | 0,00                | 1.499.796,16          | 0,45         | 0,84                 | 180.175,34          | 986.306,25            | 0,36         | 513.490,75           |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA           | 1.000,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 | 0,00                | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL                | 100,00          | 0,00                   | 0,00                | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 | 0,00                | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS       | 1.500.000,00    | 1.499.797,00           | 0,00                | 1.499.796,16          | 0,45         | 0,84                 | 180.175,34          | 986.306,25            | 0,36         | 513.490,75           |
| PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO           | 500,00          | 0,00                   | 0,00                | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 | 0,00                | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                 | 480.000,00      | 480.000,00             | 0,00                | 479.000,00            | 0,14         | 1.000,00             | 88.336,61           | 386.848,29            | 0,14         | 93.151,71            |
| DEMAIS SUBFUNÇÕES                  | 480.000,00      | 480.000,00             | 0,00                | 479.000,00            | 0,14         | 1.000,00             | 88.336,61           | 386.848,29            | 0,14         | 93.151,71            |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL                 | 1.000.000,00    | 0,00                   | 0,00                | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 | 0,00                | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 |
| PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO  | 1.000.000,00    | 0,00                   | 0,00                | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 | 0,00                | 0,00                  | 0,00         | 0,00                 |
| SAÚDE                              | 1.900.000,00    | 2.417.000,00           | 519.800,00          | 2.416.919,44          | 0,73         | 80,56                | 440.825,89          | 2.134.321,91          | 0,77         | 282.678,09           |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL                | 1.900.000,00    | 2.417.000,00           | 519.800,00          | 2.416.919,44          | 0,73         | 80,56                | 440.825,89          | 2.134.321,91          | 0,77         | 282.678,09           |





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 4 / 4  
Data de emissão: 28/11/2024  
Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNCAO                    | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS |                |             | SALDO         | DESPESAS LIQUIDADAS |                |             | SALDO         |
|-------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|----------------|-------------|---------------|---------------------|----------------|-------------|---------------|
|                                     |                 |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre | %           |               | No Bimestre         | Até o Bimestre | %           |               |
|                                     |                 |                        |                     | (b)            | (b/total b) | (c) = (a-b)   |                     | (d)            | (d/total d) | (e) = (a-d)   |
| EDUCAÇÃO                            | 4.716.000,00    | 5.168.960,00           | -300.000,00         | 4.870.267,61   | 1,46        | 298.692,39    | 784.897,40          | 4.273.421,33   | 1,55        | 895.538,67    |
| EDUCAÇÃO INFANTIL                   | 1.341.000,00    | 1.610.000,00           | 0,00                | 1.609.925,82   | 0,48        | 74,18         | 274.277,62          | 1.479.170,60   | 0,54        | 130.829,40    |
| ENSINO FUNDAMENTAL                  | 3.375.000,00    | 3.558.960,00           | -300.000,00         | 3.260.341,79   | 0,98        | 298.618,21    | 510.619,78          | 2.794.250,73   | 1,01        | 764.709,27    |
| CULTURA                             | 5.000,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00           | 0,00        | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00        | 0,00          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL                 | 5.000,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00           | 0,00        | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00        | 0,00          |
| URBANISMO                           | 1.000,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00           | 0,00        | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00        | 0,00          |
| SERVIÇOS URBANOS                    | 1.000,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00           | 0,00        | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00        | 0,00          |
| GESTÃO AMBIENTAL                    | 500,00          | 0,00                   | 0,00                | 0,00           | 0,00        | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00        | 0,00          |
| PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 500,00          | 0,00                   | 0,00                | 0,00           | 0,00        | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00        | 0,00          |
| AGRICULTURA                         | 1.000,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00           | 0,00        | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00        | 0,00          |
| PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA   | 1.000,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00           | 0,00        | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00        | 0,00          |
| TOTAL (III) = (I + II)              | 339.959.000,00  | 344.640.503,58         | 15.277.253,87       | 332.996.423,11 | 100,00      | 11.644.080,47 | 58.270.240,56       | 275.591.079,34 | 100,00      | 69.049.424,24 |

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA. Emissão: 28/11/2024, às 15:00:33.  
Nota(s) Explicativa(s):





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 1 / 3  
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)                                                                                                             |                         |                                        |                                        |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS                                                                                                                                                         | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |                                        |                                   |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS                                                                                                                                                                | 44.009.000,00           | 31.863.255,31                          |                                        |                                   |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU                                                                                            | 8.500.000,00            | 6.394.516,46                           |                                        |                                   |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI                                                                                                               | 10.109.000,00           | 5.585.011,76                           |                                        |                                   |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS                                                                                                          | 13.400.000,00           | 10.597.762,72                          |                                        |                                   |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF                                                                                                                    | 12.000.000,00           | 9.285.964,37                           |                                        |                                   |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                                                                                                                 | 131.330.000,00          | 111.283.080,74                         |                                        |                                   |
| 2.1 - Cota-Parte FPM                                                                                                                                                                   | 61.700.000,00           | 47.971.845,77                          |                                        |                                   |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b                                                                                                                                  | 55.800.000,00           | 44.699.697,32                          |                                        |                                   |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e                                                                                                                             | 5.900.000,00            | 3.272.148,45                           |                                        |                                   |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS                                                                                                                                                                  | 51.100.000,00           | 41.174.284,33                          |                                        |                                   |
| 2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                                                                                        | 410.000,00              | 4.925.319,51                           |                                        |                                   |
| 2.4 - Cota-Parte ITR                                                                                                                                                                   | 13.150.000,00           | 12.260.914,56                          |                                        |                                   |
| 2.5 - Cota-Parte IPVA                                                                                                                                                                  | 4.970.000,00            | 4.950.716,57                           |                                        |                                   |
| 2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro                                                                                                                                                              | 0,00                    | 0,00                                   |                                        |                                   |
| 2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                                                                      | 0,00                    | 0,00                                   |                                        |                                   |
| 3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)                                                                                                                                    | 175.339.000,00          | 143.146.336,05                         |                                        |                                   |
| 4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹                                                                                | 25.086.000,00           | 21.602.186,46                          |                                        |                                   |
| 5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) | 18.748.750,00           | 14.184.397,55                          |                                        |                                   |
| FUNDEB                                                                                                                                                                                 |                         |                                        |                                        |                                   |
| RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                                                                                                                                              | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |                                        |                                   |
| 6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS                                                                                                                                             | 49.996.000,00           | 46.181.100,15                          |                                        |                                   |
| 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                                                                   | 49.673.000,00           | 45.388.474,08                          |                                        |                                   |
| 6.1.1 - Principal                                                                                                                                                                      | 49.473.000,00           | 45.171.158,02                          |                                        |                                   |
| 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                                                                                                                                            | 200.000,00              | 217.316,06                             |                                        |                                   |
| 6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB                                                                                                                                            | 0,00                    | 0,00                                   |                                        |                                   |
| 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF                                                                                                                                          | 10.000,00               | 0,00                                   |                                        |                                   |
| 6.2.1 - Principal                                                                                                                                                                      | 10.000,00               | 0,00                                   |                                        |                                   |
| 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                                                                                                                                            | 0,00                    | 0,00                                   |                                        |                                   |
| 6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB                                                                                                                                            | 0,00                    | 0,00                                   |                                        |                                   |
| 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT                                                                                                                                          | 305.000,00              | 0,00                                   |                                        |                                   |
| 6.3.1 - Principal                                                                                                                                                                      | 305.000,00              | 0,00                                   |                                        |                                   |
| 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                                                                                                                                            | 0,00                    | 0,00                                   |                                        |                                   |
| 6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB                                                                                                                                            | 0,00                    | 0,00                                   |                                        |                                   |
| 6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR                                                                                                                                          | 8.000,00                | 792.626,07                             |                                        |                                   |
| 6.4.1 - Principal                                                                                                                                                                      | 8.000,00                | 792.626,07                             |                                        |                                   |
| 6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                                                                                                                                            | 0,00                    | 0,00                                   |                                        |                                   |
| 6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB                                                                                                                                            | 0,00                    | 0,00                                   |                                        |                                   |
| 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹                                                                                                                        | 24.387.000,00           | 23.568.971,56                          |                                        |                                   |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)                                                                                                               |                         | VALOR                                  |                                        |                                   |
| 8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT                                                                                                                                                    |                         | 377.340,40                             |                                        |                                   |
| 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR                                                                                                                                    |                         | 377.340,40                             |                                        |                                   |
| 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS                                                                                                                                          |                         | 0,00                                   |                                        |                                   |
| 9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)                                                                                                                   |                         | 46.558.440,55                          |                                        |                                   |
| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ²                                                                                                                                      | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)  | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) |
| 10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB                                                                                                                                         | 49.996.000,00           | 49.501.346,65                          | 46.565.781,45                          | 46.529.781,45                     |
| 10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                                                                                                                                | 41.573.079,00           | 41.258.539,32                          | 39.689.320,62                          | 39.653.320,62                     |
| 10.1.1 - Educação Infantil                                                                                                                                                             | 15.245.300,00           | 15.229.925,82                          | 14.978.096,99                          | 14.978.096,99                     |
| 10.1.2 - Ensino Fundamental                                                                                                                                                            | 26.327.779,00           | 26.028.613,50                          | 24.711.223,63                          | 24.675.223,63                     |
| 10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos                                                                                                                                                  | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 10.1.4 - Educação Especial                                                                                                                                                             | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 10.1.5 - Administração Geral                                                                                                                                                           | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 10.2 - OUTRAS DESPESAS                                                                                                                                                                 | 8.422.921,00            | 8.242.807,33                           | 6.876.460,83                           | 6.876.460,83                      |
| 10.2.1 - Educação Infantil                                                                                                                                                             | 517.281,00              | 337.368,35                             | 293.235,04                             | 293.235,04                        |
| 10.2.2 - Ensino Fundamental                                                                                                                                                            | 7.905.640,00            | 7.905.438,98                           | 6.583.225,79                           | 6.583.225,79                      |
| 10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos                                                                                                                                                  | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 10.2.4 - Educação Especial                                                                                                                                                             | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 10.2.5 - Administração Geral                                                                                                                                                           | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 10.2.6 - Transporte (Escolar)                                                                                                                                                          | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 10.2.7 - Outras                                                                                                                                                                        | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 2/ 3  
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| INDICADORES DO FUNDEB                                                                                                                                                      |                                                                       |                                                          |                                                                            |                                                                                                               |                                                                                |                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                                                                                                           | DESPESAS EMPENHADAS<br>Até o Bimestre<br>(d)                          | DESPESAS LIQUIDADAS<br>Até o Bimestre<br>(e)             | DESPESAS PAGAS<br>Até o Bimestre<br>(f)                                    | DESPESAS<br>LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM<br>VALOR SUPERIOR AO TOTAL<br>DAS RECEITAS RECEBIDAS NO<br>EXERCÍCIO (i) |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                                                                                            | 49.501.346,65                                                         | 46.565.781,45                                            | 46.529.781,45                                                              | 384.681,30                                                                                                    |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                     | 49.501.346,65                                                         | 46.565.781,45                                            | 46.529.781,45                                                              | 1.177.307,37                                                                                                  |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF                                                                                            | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT                                                                                            | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR                                                                                            | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                                                                                     | 41.258.539,32                                                         | 39.689.320,62                                            | 39.653.320,62                                                              |                                                                                                               |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL                                                               | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       |                                                                                                               |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       |                                                                                                               |                                                                                |                                                                                                                                      |
| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²                                                                                                         | VALOR EXIGIDO<br>(j)                                                  | VALOR APLICADO<br>(k)                                    | VALOR CONSIDERADO APÓS<br>DEDUÇÕES<br>(l)                                  | % APLICADO<br>(m)                                                                                             |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                                                                           | 31.771.931,86                                                         | 39.689.320,62                                            | 39.689.320,62                                                              | 87,44                                                                                                         |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)                                                                           | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL                                                                                      | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                                                      |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³                                                                                          | VALOR MÁXIMO<br>PERMITIDO<br>(n)                                      | VALOR NÃO APLICADO<br>(o)                                | VALOR NÃO APLICADO<br>APÓS AJUSTE<br>(p)                                   | VALOR NÃO APLICADO<br>EXCEDENTE AO MÁXIMO<br>PERMITIDO<br>(q)                                                 | % NÃO APLICADO<br>(r)                                                          |                                                                                                                                      |
| 18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO                                                                                                                 | 4.618.110,02                                                          | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          | 0,00                                                                           |                                                                                                                                      |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³                                                                        | VALOR DE<br>SUPERÁVIT<br>PERMITIDO NO<br>EXERCÍCIO<br>ANTERIOR<br>(s) | VALOR NÃO<br>APLICADO NO<br>EXERCÍCIO<br>ANTERIOR<br>(t) | VALOR DE<br>SUPERÁVIT<br>APLICADO ATÉ O<br>PRIMEIRO<br>QUADRIMESTRE<br>(u) | VALOR APLICADO<br>APÓS O PRIMEIRO<br>QUADRIMESTRE<br>(v)                                                      | VALOR TOTAL DE<br>SUPERÁVIT NÃO<br>APLICADO ATÉ O<br>FINAL DO EXERCÍCIO<br>(w) | VALOR DE SUPERÁVIT<br>PERMITIDO NO<br>EXERCÍCIO ANTERIOR<br>NÃO APLICADO ATÉ O<br>PRIMEIRO<br>QUADRIMESTRE DO<br>EXERCÍCIO ATUAL (x) |
| 19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB                                                                                                                  | 4.638.600,88                                                          | 377.340,40                                               | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          | 377.340,40                                                                     | 257.726,18                                                                                                                           |
| 19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                     | 4.638.600,88                                                          | 257.726,18                                               | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          | 257.726,18                                                                     | 257.726,18                                                                                                                           |
| 19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)                                                                              | 0,00                                                                  | 119.614,22                                               | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          | 119.614,22                                                                     | 0,00                                                                                                                                 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)                                                              |                                                                       |                                                          |                                                                            |                                                                                                               |                                                                                |                                                                                                                                      |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB<br>(Por Subfunção)                                                                                | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c)                                          | DESPESAS EMPENHADAS<br>Até o Bimestre<br>(d)             | DESPESAS LIQUIDADAS<br>Até o Bimestre<br>(e)                               | DESPESAS PAGAS<br>Até o Bimestre<br>(f)                                                                       |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS                                                                                        | 22.637.305,47                                                         | 22.610.085,15                                            | 15.158.749,93                                                              | 14.821.158,02                                                                                                 |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 20.1 - Educação Infantil                                                                                                                                                   | 1.407.904,00                                                          | 1.402.638,86                                             | 745.280,61                                                                 | 739.424,30                                                                                                    |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 20.2 - Ensino Fundamental                                                                                                                                                  | 20.543.122,47                                                         | 20.521.466,17                                            | 14.011.319,76                                                              | 13.679.584,16                                                                                                 |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 20.3 - Educação de Jovens e Adultos                                                                                                                                        | 200,00                                                                | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 20.4 - Educação Especial                                                                                                                                                   | 686.079,00                                                            | 685.980,12                                               | 402.149,56                                                                 | 402.149,56                                                                                                    |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 20.5 - Administração Geral                                                                                                                                                 | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 20.6 - Transporte (Escolar)                                                                                                                                                | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 20.7 - Outras                                                                                                                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                                                      |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB                                                     |                                                                       |                                                          |                                                                            |                                                                                                               |                                                                                |                                                                                                                                      |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB<br>(Por Área de Atuação) ⁴                                                                   | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c)                                          | DESPESAS EMPENHADAS<br>Até o Bimestre<br>(d)             | DESPESAS LIQUIDADAS<br>Até o Bimestre<br>(e)                               | DESPESAS PAGAS<br>Até o Bimestre<br>(f)                                                                       |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB                                                                               | 71.947.026,47                                                         | 71.425.451,68                                            | 61.322.381,82                                                              | 60.948.789,91                                                                                                 |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                                                                                   | 17.170.485,00                                                         | 16.969.933,03                                            | 16.016.612,64                                                              | 16.010.756,33                                                                                                 |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 21.1.1 - Creche                                                                                                                                                            | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 21.1.2 - Pré-escola                                                                                                                                                        | 0,00                                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                                  | 54.776.541,47                                                         | 54.455.518,65                                            | 45.305.769,18                                                              | 44.938.033,58                                                                                                 |                                                                                |                                                                                                                                      |
| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL                                                                                                            |                                                                       |                                                          | VALOR                                                                      |                                                                                                               |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)                                                                                           |                                                                       |                                                          | 15.158.749,93                                                              |                                                                                                               |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)                                                                                                                      |                                                                       |                                                          | 21.602.186,46                                                              |                                                                                                               |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 24 - ( - ) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)                                                                               |                                                                       |                                                          | 0,00                                                                       |                                                                                                               |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 25 - ( - ) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19 (x)                                   |                                                                       |                                                          | 257.726,18                                                                 |                                                                                                               |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 26 - ( - ) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS                                                    |                                                                       |                                                          | 0,00                                                                       |                                                                                                               |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 27 - ( - ) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a†) + L30.2(a†)) ⁵ |                                                                       |                                                          | 305.706,08                                                                 |                                                                                                               |                                                                                |                                                                                                                                      |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)                                                                                                  |                                                                       |                                                          | 36.197.504,13                                                              |                                                                                                               |                                                                                |                                                                                                                                      |
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2e5                                                                                                                               |                                                                       |                                                          | VALOR EXIGIDO<br>(z)                                                       | VALOR APLICADO<br>(aa)                                                                                        | % APLICADO<br>(ab)                                                             |                                                                                                                                      |
| 29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS                                                                                                               |                                                                       |                                                          | 35.786.584,01                                                              | 36.197.504,13                                                                                                 | 25,29                                                                          |                                                                                                                                      |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁶                                                                    |                                                                       | SALDO INICIAL<br>(ac)                                    | RP LIQUIDADOS<br>(ad)                                                      | RP PAGOS<br>(ae)                                                                                              | RP CANCELADOS<br>(af)                                                          | SALDO FINAL<br>(ag) = (ac) - (ae) - (af)                                                                                             |
| 30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE                                                                                                                                    |                                                                       | 4.662.970,83                                             | 3.855.486,04                                                               | 3.819.586,68                                                                                                  | 305.706,08                                                                     | 537.678,07                                                                                                                           |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos                                                                                                    |                                                                       | 4.662.970,83                                             | 3.855.486,04                                                               | 3.819.586,68                                                                                                  | 305.706,08                                                                     | 537.678,07                                                                                                                           |
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos                                                                                                                        |                                                                       | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          | 0,00                                                                           | 0,00                                                                                                                                 |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)                                                                                    |                                                                       | 0,00                                                     | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                                          | 0,00                                                                           | 0,00                                                                                                                                 |





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS  
CONSOLIDADO

Página: 3 / 3  
Exercício de 2024

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                         | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| 31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                          | 7.858.000,00            | 4.826.250,81                           |
| 31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 4.222.000,00            | 4.059.665,68                           |
| 31.1.1 - Salário-Educação                                                                | 2.130.000,00            | 2.754.833,82                           |
| 31.1.2 - PDDE                                                                            | 0,00                    | 0,00                                   |
| 31.1.3 - PNAE                                                                            | 1.370.000,00            | 935.247,39                             |
| 31.1.4 - PNATE                                                                           | 655.000,00              | 227.299,17                             |
| 31.1.5 - Outras Transferências do FNDE                                                   | 67.000,00               | 142.285,30                             |
| 31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS                                            | 3.636.000,00            | 706.585,13                             |
| 31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO                                        | 0,00                    | 0,00                                   |
| 31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO                             | 0,00                    | 0,00                                   |
| 31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                      | 0,00                    | 80.000,00                              |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup> | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) |
|-----------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|
| 32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO               | 11.056.676,61          | 10.945.310,57                          | 5.974.324,23                           | 5.727.425,97                      |
| 32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL                                  | 1.349.686,93           | 1.310.133,76                           | 836.412,73                             | 790.225,68                        |
| 32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL                                 | 8.338.876,07           | 8.267.322,78                           | 4.516.353,74                           | 4.315.642,53                      |
| 32.3 - ENSINO MÉDIO                                       | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 32.4 - ENSINO SUPERIOR                                    | 1.342.361,61           | 1.342.102,03                           | 595.805,76                             | 595.805,76                        |
| 32.5 - ENSINO PROFISSIONAL                                | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                       | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL                                  | 25.752,00              | 25.752,00                              | 25.752,00                              | 25.752,00                         |
| 32.8 - OUTRAS                                             | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO                                                                    | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|
| 33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)                                                | 83.689.982,08          | 83.056.742,37                          | 67.698.855,61                          | 67.078.365,44                     |
| 33.1 - Despesas Correntes                                                                                | 77.884.915,08          | 77.330.047,31                          | 63.919.238,24                          | 63.608.296,54                     |
| 33.1.1 - Pessoal Ativo                                                                                   | 55.673.398,00          | 55.283.830,77                          | 51.303.606,05                          | 51.267.606,05                     |
| 33.1.2 - Pessoal Inativo                                                                                 | 10.300,00              | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 1.805.803,00           | 1.805.750,89                           | 1.494.420,33                           | 1.494.420,33                      |
| 33.1.4 - Outras Despesas Correntes                                                                       | 20.395.414,08          | 20.240.465,65                          | 11.121.211,86                          | 10.846.270,16                     |
| 33.2 - Despesas de Capital                                                                               | 5.805.067,00           | 5.726.695,06                           | 3.779.617,37                           | 3.470.068,90                      |
| 33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 33.2.2 - Outras Despesas de Capital                                                                      | 5.805.067,00           | 5.726.695,06                           | 3.779.617,37                           | 3.470.068,90                      |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA                | FUNDEB (ah)   | SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai) |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------|
| 34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023                    | 7.765.888,25  | -105.093,40           |
| 35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)                  | 46.181.100,15 | 2.754.833,82          |
| 36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 53.104.475,32 | 2.901.534,65          |
| 37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE                           | 842.513,08    | -251.794,23           |
| 38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)   | 0,00          | 0,00                  |
| 39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)               | 0,00          | 0,00                  |
| 40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)                        | 842.513,08    | -251.794,23           |

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA. Emissão: 28/11/2024, às 15:04:03.

<sup>1</sup> Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup> Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020. Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup> Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPMP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPMP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPMP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 1 / 18  
Exercício de 2024  
Período de: Outubro à Outubro

| Títulos                                                                                                         | Orçada         | Arrecadada    |                | Diferenças |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|----------------|------------|---------------|
|                                                                                                                 |                | No Período    | Até o Período  | Para (+)   | Para (-)      |
| 1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receitas Correntes                                                                    | 300.404.806,40 | 25.384.974,09 | 254.713.621,70 | 0,00       | 45.691.184,70 |
| 1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                           | 48.566.000,00  | 3.283.650,13  | 34.282.096,22  | 0,00       | 14.283.903,78 |
| 1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Impostos                                                                              | 44.009.000,00  | 3.112.163,13  | 31.863.255,31  | 0,00       | 12.145.744,69 |
| 1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio                                                           | 18.609.000,00  | 1.018.797,61  | 11.979.528,22  | 0,00       | 6.629.471,78  |
| 1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.0.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana                           | 8.500.000,00   | 296.925,54    | 6.394.516,46   | 0,00       | 2.105.483,54  |
| 1.1.1.2.50.0.1.0.0.0.0.0.0 - IPTU - Principal                                                                   | 5.200.000,00   | 138.302,89    | 4.157.844,29   | 0,00       | 1.042.155,71  |
| 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 2.704.000,00   | 71.917,54     | 2.162.079,14   | 0,00       | 541.920,86    |
| 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 1.040.000,00   | 27.660,52     | 831.568,69     | 0,00       | 208.431,31    |
| 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 1.456.000,00   | 38.724,83     | 1.164.196,46   | 0,00       | 291.803,54    |
| 1.1.1.2.50.0.2.0.0.0.0.0.0 - IPTU - Principal - Multas e Juros                                                  | 400.000,00     | 3.754,57      | 76.893,12      | 0,00       | 323.106,88    |
| 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 208.000,00     | 1.952,36      | 39.964,28      | 0,00       | 168.015,72    |
| 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 80.000,00      | 750,91        | 15.378,77      | 0,00       | 64.621,23     |
| 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 112.000,00     | 1.051,30      | 21.530,07      | 0,00       | 90.469,93     |
| 1.1.1.2.50.0.3.0.0.0.0.0.0 - IPTU - Dívida Ativa                                                                | 1.800.000,00   | 99.996,34     | 1.520.437,88   | 0,00       | 279.562,12    |
| 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 936.000,00     | 51.998,09     | 790.627,69     | 0,00       | 145.372,31    |
| 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 360.000,00     | 19.999,29     | 304.067,58     | 0,00       | 55.912,42     |
| 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 504.000,00     | 27.998,96     | 425.722,61     | 0,00       | 78.277,39     |
| 1.1.1.2.50.0.4.0.0.0.0.0.0 - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros                                               | 1.100.000,00   | 54.871,74     | 639.341,17     | 0,00       | 460.658,83    |
| 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 572.000,00     | 28.533,34     | 332.457,42     | 0,00       | 239.542,58    |
| 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 220.000,00     | 10.974,33     | 127.868,25     | 0,00       | 92.131,75     |
| 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 308.000,00     | 15.364,07     | 179.015,50     | 0,00       | 128.984,50    |
| 1.1.1.2.53.0.0.0.0.0.0.0.0 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre | 10.109.000,00  | 721.872,07    | 5.585.011,76   | 0,00       | 4.523.988,24  |
| 1.1.1.2.53.0.1.0.0.0.0.0.0 - ITBI - Principal                                                                   | 10.100.000,00  | 721.872,07    | 5.585.011,76   | 0,00       | 4.514.988,24  |
| 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 4.343.000,00   | 310.405,02    | 2.401.848,83   | 0,00       | 1.941.151,17  |
| 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 2.929.000,00   | 209.342,86    | 1.619.359,51   | 0,00       | 1.309.640,49  |
| 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 2.828.000,00   | 202.124,19    | 1.563.803,42   | 0,00       | 1.284.196,58  |
| 1.1.1.2.53.0.2.0.0.0.0.0.0 - ITBI - Principal - Multas e Juros                                                  | 3.000,00       | 0,00          | 0,00           | 0,00       | 3.000,00      |
| 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 1.560,00       | 0,00          | 0,00           | 0,00       | 1.560,00      |
| 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 600,00         | 0,00          | 0,00           | 0,00       | 600,00        |
| 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 840,00         | 0,00          | 0,00           | 0,00       | 840,00        |
| 1.1.1.2.53.0.3.0.0.0.0.0.0 - ITBI - Dívida Ativa                                                                | 3.000,00       | 0,00          | 0,00           | 0,00       | 3.000,00      |
| 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 1.560,00       | 0,00          | 0,00           | 0,00       | 1.560,00      |
| 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 600,00         | 0,00          | 0,00           | 0,00       | 600,00        |
| 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 840,00         | 0,00          | 0,00           | 0,00       | 840,00        |
| 1.1.1.2.53.0.4.0.0.0.0.0.0 - ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros                                               | 3.000,00       | 0,00          | 0,00           | 0,00       | 3.000,00      |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 2 / 18  
Exercício de 2024  
Período de: Outubro à Outubro

| Títulos                                                                                    | Orçada        | Arrecadada   |               | Diferenças |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|---------------|------------|--------------|
|                                                                                            |               | No Período   | Até o Período | Para (+)   | Para (-)     |
| 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                           | 2.400,00      | 0,00         | 0,00          | 0,00       | 2.400,00     |
| 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos                                           | 800,00        | 0,00         | 0,00          | 0,00       | 600,00       |
| 1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza          | 12.000.000,00 | 928.871,20   | 9.285.964,37  | 0,00       | 2.714.035,63 |
| 1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte                       | 12.000.000,00 | 928.871,20   | 9.285.964,37  | 0,00       | 2.714.035,63 |
| 1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho            | 8.500.000,00  | 917.303,06   | 9.257.889,42  | 757.889,42 | 0,00         |
| 1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0.0.0 - IRRF - Trabalho - Principal                                   | 8.500.000,00  | 917.303,06   | 9.257.889,42  | 757.889,42 | 0,00         |
| 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                           | 4.420.000,00  | 476.997,58   | 4.810.040,16  | 390.040,16 | 0,00         |
| 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos                                           | 1.700.000,00  | 183.460,60   | 1.850.015,43  | 150.015,43 | 0,00         |
| 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos                                           | 2.380.000,00  | 256.844,88   | 2.590.021,74  | 210.021,74 | 0,00         |
| 1.869.0000 - Outros Recursos Extraorçamentários                                            | 0,00          | 0,00         | 7.812,09      | 7.812,09   | 0,00         |
| 1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.0.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos  | 3.500.000,00  | 11.568,14    | 28.074,95     | 0,00       | 3.471.925,05 |
| 1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0.0.0 - IRRF - Outros Rendimentos - Principal                         | 3.500.000,00  | 11.568,14    | 28.074,95     | 0,00       | 3.471.925,05 |
| 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                           | 1.820.000,00  | 6.015,43     | 14.598,97     | 0,00       | 1.805.401,03 |
| 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos                                           | 700.000,00    | 2.313,64     | 5.615,00      | 0,00       | 694.385,00   |
| 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos                                           | 980.000,00    | 3.239,07     | 7.860,98      | 0,00       | 972.139,02   |
| 1.1.1.4.0.0.0.0.0.0.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços | 13.400.000,00 | 1.164.494,32 | 10.597.762,72 | 0,00       | 2.802.237,28 |
| 1.1.1.4.51.0.0.0.0.0.0.0.0 - Impostos sobre Serviços                                       | 13.400.000,00 | 1.164.494,32 | 10.597.762,72 | 0,00       | 2.802.237,28 |
| 1.1.1.4.51.1.0.0.0.0.0.0.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn           | 13.400.000,00 | 1.164.494,32 | 10.597.762,72 | 0,00       | 2.802.237,28 |
| 1.1.1.4.51.1.1.0.0.0.0.0.0 - ISSQN - Principal                                             | 12.500.000,00 | 1.124.144,63 | 10.305.831,97 | 0,00       | 2.194.168,03 |
| 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                           | 6.000.000,00  | 539.878,65   | 4.948.405,58  | 0,00       | 1.051.594,42 |
| 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos                                           | 3.000.000,00  | 269.661,23   | 2.471.967,36  | 0,00       | 528.032,64   |
| 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos                                           | 3.500.000,00  | 314.604,75   | 2.885.469,03  | 0,00       | 614.540,97   |
| 1.1.1.4.51.1.2.0.0.0.0.0.0 - ISSQN - Principal - Multas e Juros                            | 200.000,00    | 10.399,83    | 107.915,00    | 0,00       | 92.085,00    |
| 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                           | 104.000,00    | 5.407,92     | 56.115,78     | 0,00       | 47.884,22    |
| 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos                                           | 40.000,00     | 2.079,98     | 21.582,92     | 0,00       | 18.417,08    |
| 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos                                           | 56.000,00     | 2.911,93     | 30.216,30     | 0,00       | 25.783,70    |
| 1.1.1.4.51.1.3.0.0.0.0.0.0 - ISSQN - Dívida Ativa                                          | 500.000,00    | 22.909,79    | 146.725,02    | 0,00       | 353.274,98   |
| 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                           | 260.000,00    | 11.913,08    | 76.296,95     | 0,00       | 183.703,05   |
| 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos                                           | 100.000,00    | 4.581,98     | 29.345,07     | 0,00       | 70.654,93    |
| 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos                                           | 140.000,00    | 6.414,73     | 41.083,00     | 0,00       | 98.917,00    |
| 1.1.1.4.51.1.4.0.0.0.0.0.0 - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros                         | 200.000,00    | 7.040,07     | 37.290,73     | 0,00       | 162.709,27   |
| 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                           | 104.000,00    | 3.660,85     | 19.391,28     | 0,00       | 84.608,72    |
| 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos                                           | 40.000,00     | 1.408,01     | 7.458,07      | 0,00       | 32.541,93    |
| 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos                                           | 56.000,00     | 1.971,21     | 10.441,38     | 0,00       | 45.558,62    |
| 1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Taxas                                                            | 4.557.000,00  | 171.487,00   | 2.418.840,91  | 0,00       | 2.138.159,09 |





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 3 / 18  
Exercício de 2024  
Período de: Outubro à Outubro

| Títulos                                                                                                           | Orçada       | Arrecadada |               | Diferenças |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|---------------|------------|--------------|
|                                                                                                                   |              | No Período | Até o Período | Para (+)   | Para (-)     |
| 1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia                                                | 1.165.000,00 | 10.083,77  | 853.030,89    | 0,00       | 311.969,11   |
| 1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização                                              | 1.040.000,00 | 7.621,33   | 718.793,02    | 0,00       | 321.206,98   |
| 1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                  | 860.000,00   | 4.548,30   | 633.173,76    | 0,00       | 226.826,24   |
| 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados                                                                       | 860.000,00   | 4.548,30   | 633.173,76    | 0,00       | 226.826,24   |
| 1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora                     | 60.000,00    | 213,00     | 10.507,26     | 0,00       | 49.492,74    |
| 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados                                                                       | 60.000,00    | 213,00     | 10.507,26     | 0,00       | 49.492,74    |
| 1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa                               | 60.000,00    | 1.559,68   | 44.178,42     | 0,00       | 15.821,58    |
| 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados                                                                       | 60.000,00    | 1.559,68   | 44.178,42     | 0,00       | 15.821,58    |
| 1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da   | 60.000,00    | 1.300,35   | 30.933,58     | 0,00       | 29.066,42    |
| 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados                                                                       | 60.000,00    | 1.300,35   | 30.933,58     | 0,00       | 29.066,42    |
| 1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental                                               | 10.000,00    | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 10.000,00    |
| 1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal                                   | 10.000,00    | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 10.000,00    |
| 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados                                                                       | 10.000,00    | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 10.000,00    |
| 1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária                                            | 115.000,00   | 2.462,44   | 134.237,87    | 19.237,87  | 0,00         |
| 1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal                                | 100.000,00   | 2.195,55   | 124.383,01    | 24.383,01  | 0,00         |
| 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados                                                                       | 100.000,00   | 2.195,55   | 124.383,01    | 24.383,01  | 0,00         |
| 1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora                   | 5.000,00     | 25,65      | 1.870,27      | 0,00       | 3.129,73     |
| 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados                                                                       | 5.000,00     | 25,65      | 1.870,27      | 0,00       | 3.129,73     |
| 1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa                             | 5.000,00     | 148,07     | 6.044,59      | 1.044,59   | 0,00         |
| 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados                                                                       | 5.000,00     | 148,07     | 6.044,59      | 1.044,59   | 0,00         |
| 1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da | 5.000,00     | 93,17      | 1.940,00      | 0,00       | 3.060,00     |
| 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados                                                                       | 5.000,00     | 93,17      | 1.940,00      | 0,00       | 3.060,00     |
| 1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços                                                        | 3.392.000,00 | 161.403,23 | 1.565.810,02  | 0,00       | 1.826.189,98 |
| 1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral                                               | 681.000,00   | 22.649,10  | 207.708,03    | 0,00       | 473.291,97   |
| 1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal                                   | 670.000,00   | 22.649,10  | 207.708,03    | 0,00       | 462.291,97   |
| 1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal                                   | 650.000,00   | 22.649,10  | 207.479,68    | 0,00       | 442.520,32   |
| 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados                                                                       | 650.000,00   | 22.649,10  | 207.479,68    | 0,00       | 442.520,32   |
| 1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa                                | 10.000,00    | 0,00       | 132,91        | 0,00       | 9.867,09     |
| 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados                                                                       | 10.000,00    | 0,00       | 132,91        | 0,00       | 9.867,09     |
| 1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da    | 10.000,00    | 0,00       | 95,44         | 0,00       | 9.904,56     |
| 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados                                                                       | 10.000,00    | 0,00       | 95,44         | 0,00       | 9.904,56     |
| 1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora                      | 10.000,00    | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 10.000,00    |
| 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados                                                                       | 10.000,00    | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 10.000,00    |
| 1.1.2.2.01.0.5.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas                                      | 1.000,00     | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 1.000,00     |
| 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados                                                                       | 1.000,00     | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 1.000,00     |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 4 / 18  
Exercício de 2024  
Período de: Outubro à Outubro

| Títulos                                                                                                     | Orçada        | Arrecadada   |               | Diferenças |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|---------------|------------|--------------|
|                                                                                                             |               | No Período   | Até o Período | Para (+)   | Para (-)     |
| 1.1.2.2.02.0.0.00.00.00 - Emolumentos e Custas Judiciais                                                    | 1.000,00      | 0,00         | 0,00          | 0,00       | 1.000,00     |
| 1.1.2.2.02.0.1.00.00.00 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal                                        | 1.000,00      | 0,00         | 0,00          | 0,00       | 1.000,00     |
| 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados                                                                 | 1.000,00      | 0,00         | 0,00          | 0,00       | 1.000,00     |
| 1.1.2.2.53.0.0.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.  | 2.710.000,00  | 138.754,13   | 1.358.101,99  | 0,00       | 1.351.898,01 |
| 1.1.2.2.53.0.1.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - | 2.700.000,00  | 138.754,13   | 1.215.540,23  | 0,00       | 1.484.459,77 |
| 1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos                                | 2.700.000,00  | 138.754,13   | 1.215.540,23  | 0,00       | 1.484.459,77 |
| 1.1.2.2.53.0.2.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - | 10.000,00     | 0,00         | 142.561,76    | 132.561,76 | 0,00         |
| 1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos                                | 10.000,00     | 0,00         | 142.561,76    | 132.561,76 | 0,00         |
| 1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições                                                                     | 12.308.800,00 | 1.125.070,47 | 13.151.300,19 | 842.500,19 | 0,00         |
| 1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais                                                             | 6.858.800,00  | 729.037,14   | 7.514.375,52  | 655.575,52 | 0,00         |
| 1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social   | 6.858.800,00  | 729.037,14   | 7.514.375,52  | 655.575,52 | 0,00         |
| 1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil                                                    | 6.806.800,00  | 725.208,99   | 7.476.020,97  | 669.220,97 | 0,00         |
| 1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo                                              | 6.522.600,00  | 706.400,31   | 7.258.364,30  | 735.764,30 | 0,00         |
| 1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal                                  | 6.501.800,00  | 706.400,31   | 7.258.364,30  | 756.764,30 | 0,00         |
| 1.800.1121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                    | 241.800,00    | 0,00         | 189.692,00    | 0,00       | 51.908,00    |
| 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                    | 6.260.000,00  | 203.449,87   | 6.563.973,96  | 303.973,96 | 0,00         |
| 1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                    | 0,00          | 502.950,44   | 504.698,34    | 504.698,34 | 0,00         |
| 1.2.1.5.01.1.2.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora                     | 21.000,00     | 0,00         | 0,00          | 0,00       | 21.000,00    |
| 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                    | 21.000,00     | 0,00         | 0,00          | 0,00       | 21.000,00    |
| 1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo                                            | 279.000,00    | 18.475,76    | 213.921,86    | 0,00       | 85.078,14    |
| 1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal                                | 279.000,00    | 18.475,76    | 213.921,86    | 0,00       | 85.078,14    |
| 1.800.1121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                    | 0,00          | 0,00         | 6.184,73      | 6.184,73   | 0,00         |
| 1.869.0000 - Outros Recursos Extraorçamentários                                                             | 0,00          | 0,00         | 39,71         | 39,71      | 0,00         |
| 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                    | 279.000,00    | 18.475,76    | 207.697,42    | 0,00       | 71.302,58    |
| 1.2.1.5.01.3.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas                                     | 4.200,00      | 332,92       | 3.474,05      | 0,00       | 725,95       |
| 1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal                         | 4.200,00      | 332,92       | 3.474,05      | 0,00       | 725,95       |
| 1.800.1121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                    | 0,00          | 0,00         | 1.521,62      | 1.521,62   | 0,00         |
| 1.869.0000 - Outros Recursos Extraorçamentários                                                             | 0,00          | 0,00         | 24,40         | 24,40      | 0,00         |
| 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                    | 4.200,00      | 332,92       | 1.928,03      | 0,00       | 2.271,97     |
| 1.2.1.5.01.4.0.00.00.00 - Contribuição oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo                | 1.000,00      | 0,00         | 260,76        | 0,00       | 739,24       |
| 1.2.1.5.01.4.1.00.00.00 - Contribuição oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal    | 1.000,00      | 0,00         | 260,76        | 0,00       | 739,24       |
| 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                    | 1.000,00      | 0,00         | 260,76        | 0,00       | 739,24       |
| 1.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil                                            | 51.000,00     | 3.828,15     | 38.354,55     | 0,00       | 12.645,45    |
| 1.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo                                      | 50.000,00     | 3.828,15     | 38.354,55     | 0,00       | 11.645,45    |
| 1.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal                          | 50.000,00     | 3.828,15     | 38.354,55     | 0,00       | 11.645,45    |





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 5 / 18  
Exercício de 2024  
Período de: Outubro à Outubro

| Títulos                                                                                                            | Orçada       | Arrecadada |               | Diferenças |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|---------------|------------|--------------|
|                                                                                                                    |              | No Período | Até o Período | Para (+)   | Para (-)     |
| 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                                                   | 0,00         | 255,20     | 2.280,62      | 2.280,62   | 0,00         |
| 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                           | 50.000,00    | 466,63     | 31.219,71     | 0,00       | 18.780,29    |
| 1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                           | 0,00         | 3.106,32   | 4.854,22      | 4.854,22   | 0,00         |
| 1.2.1.5.02.2.0.00.00.00 - Contribuição Patronal oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo   | 1.000,00     | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 1.000,00     |
| 1.2.1.5.02.2.1.00.00.00 - Contribuição Patronal oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - | 1.000,00     | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 1.000,00     |
| 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                           | 1.000,00     | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 1.000,00     |
| 1.2.1.5.03.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos                                           | 1.000,00     | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 1.000,00     |
| 1.2.1.5.03.0.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal                               | 1.000,00     | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 1.000,00     |
| 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                           | 1.000,00     | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 1.000,00     |
| 1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                             | 5.450.000,00 | 396.033,33 | 5.636.924,67  | 186.924,67 | 0,00         |
| 1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                             | 5.450.000,00 | 396.033,33 | 5.636.924,67  | 186.924,67 | 0,00         |
| 1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                             | 5.450.000,00 | 396.033,33 | 5.636.924,67  | 186.924,67 | 0,00         |
| 1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal                 | 5.450.000,00 | 396.033,33 | 5.636.924,67  | 186.924,67 | 0,00         |
| 1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP                      | 5.450.000,00 | 396.033,33 | 5.636.924,67  | 186.924,67 | 0,00         |
| 1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial                                                                      | 3.128.606,40 | 123.099,10 | 2.133.547,08  | 0,00       | 995.059,32   |
| 1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                           | 7.606,40     | 217,20     | 1.954,80      | 0,00       | 5.651,60     |
| 1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                           | 7.606,40     | 217,20     | 1.954,80      | 0,00       | 5.651,60     |
| 1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação                           | 7.606,40     | 217,20     | 1.954,80      | 0,00       | 5.651,60     |
| 1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos                                                                 | 7.606,40     | 217,20     | 1.954,80      | 0,00       | 5.651,60     |
| 1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos                                                                 | 7.606,40     | 217,20     | 1.954,80      | 0,00       | 5.651,60     |
| 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados                                                                        | 5.000,00     | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 5.000,00     |
| 1.800.1121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                           | 0,00         | 0,00       | 1.737,60      | 1.737,60   | 0,00         |
| 1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                           | 2.606,40     | 217,20     | 217,20        | 0,00       | 2.389,20     |
| 1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários                                                                      | 3.121.000,00 | 122.881,90 | 1.993.938,16  | 0,00       | 1.127.061,84 |
| 1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias                                                             | 3.121.000,00 | 122.881,90 | 1.993.938,16  | 0,00       | 1.127.061,84 |
| 1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários                                                       | 3.118.000,00 | 122.763,85 | 1.510.280,90  | 0,00       | 1.607.719,10 |
| 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                           | 3.118.000,00 | 122.763,85 | 1.510.280,90  | 0,00       | 1.607.719,10 |
| 1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos                                                                          | 30.000,00    | 2.454,04   | 21.555,05     | 0,00       | 8.444,95     |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura                                          | 2.265.000,00 | 4.527,41   | 287.476,63    | 0,00       | 1.977.523,37 |
| 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                   | 2.100.000,00 | 4.527,41   | 239.912,05    | 0,00       | 1.880.087,95 |
| 1.576.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação                                     | 0,00         | 0,00       | 1.730,39      | 1.730,39   | 0,00         |
| 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE                                                             | 0,00         | 0,00       | 901,43        | 901,43     | 0,00         |
| 1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte             | 5.000,00     | 0,00       | 28,00         | 0,00       | 4.972,00     |
| 1.705.0000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de                   | 50.000,00    | 0,00       | 281,18        | 0,00       | 49.718,82    |
| 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                                | 0,00         | 0,00       | 42.393,91     | 42.393,91  | 0,00         |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 6 / 18  
Exercício de 2024  
Período de: Outubro à Outubro

| Títulos                                                                                                 | Orçada     | Arrecadada |               | Diferenças |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|---------------|------------|-----------|
|                                                                                                         |            | No Período | Até o Período | Para (+)   | Para (-)  |
| 1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos                            | 10.000,00  | 0,00       | 381,61        | 0,00       | 9.618,39  |
| 1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP           | 50.000,00  | 0,00       | 1.034,31      | 0,00       | 48.965,69 |
| 1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta                                | 0,00       | 0,00       | 230,66        | 230,66     | 0,00      |
| 1.799.7400 - Outras Vinculações Legais                                                                  | 50.000,00  | 0,00       | 583,09        | 0,00       | 49.416,91 |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1550                         | 30.000,00  | 38.009,11  | 230.220,23    | 200.220,23 | 0,00      |
| 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação                                                          | 30.000,00  | 38.009,11  | 229.104,86    | 199.104,86 | 0,00      |
| 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                        | 0,00       | 0,00       | 1.115,37      | 1.115,37   | 0,00      |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1552                         | 25.000,00  | 0,00       | 1.689,74      | 0,00       | 23.310,26 |
| 1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte  | 0,00       | 0,00       | 88,75         | 88,75      | 0,00      |
| 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar  | 25.000,00  | 0,00       | 1.600,99      | 0,00       | 23.399,01 |
| 1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB                                   | 200.000,00 | 16.675,39  | 217.316,06    | 17.316,06  | 0,00      |
| 1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                           | 160.000,00 | 13.340,31  | 173.852,85    | 13.852,85  | 0,00      |
| 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                           | 40.000,00  | 3.335,08   | 43.463,21     | 3.463,21   | 0,00      |
| 1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Proprio                            | 90.000,00  | 1.802,72   | 31.706,85     | 0,00       | 58.293,15 |
| 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                        | 90.000,00  | 1.802,72   | 31.706,85     | 0,00       | 58.293,15 |
| 1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - SUS/UNIAO                        | 150.000,00 | 14.145,73  | 243.395,56    | 93.395,56  | 0,00      |
| 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de | 150.000,00 | 14.145,73  | 243.395,56    | 93.395,56  | 0,00      |
| 1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - SUS/ESTADO                       | 100.000,00 | 34.284,74  | 351.646,16    | 251.646,16 | 0,00      |
| 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual           | 100.000,00 | 34.284,74  | 351.646,16    | 251.646,16 | 0,00      |
| 1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários-Principal - FMIS                           | 25.000,00  | 8,02       | 78,75         | 0,00       | 24.921,25 |
| 1.899.7407 - Outros Recursos Vinculados                                                                 | 25.000,00  | 8,02       | 78,75         | 0,00       | 24.921,25 |
| 1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS Ordinário                           | 30.000,00  | 1.974,61   | 5.524,48      | 0,00       | 24.475,52 |
| 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                        | 30.000,00  | 1.974,61   | 5.524,48      | 0,00       | 24.475,52 |
| 1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - FNAS                              | 30.000,00  | 684,07     | 36.382,42     | 6.382,42   | 0,00      |
| 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                   | 30.000,00  | 684,07     | 36.382,42     | 6.382,42   | 0,00      |
| 1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - FEAS                              | 50.000,00  | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 50.000,00 |
| 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                       | 50.000,00  | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 50.000,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FIS/Saúde                                | 20.000,00  | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 20.000,00 |
| 1.899.7407 - Outros Recursos Vinculados                                                                 | 20.000,00  | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 20.000,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FEMA                         | 10.000,00  | 41,98      | 5.924,94      | 0,00       | 4.075,06  |
| 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                        | 10.000,00  | 41,98      | 5.924,94      | 0,00       | 4.075,06  |
| 1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FUNTUR                       | 10.000,00  | 1.147,37   | 9.595,99      | 0,00       | 404,01    |
| 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                        | 10.000,00  | 1.147,37   | 9.595,99      | 0,00       | 404,01    |
| 1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários-Principal - FMHIS                          | 20.000,00  | 4.098,46   | 22.058,45     | 2.058,45   | 0,00      |
| 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                        | 20.000,00  | 4.098,46   | 20.887,16     | 887,16     | 0,00      |





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 7 / 18  
Exercício de 2024  
Período de: Outubro à Outubro

| Títulos                                                                                                            | Orçada         | Arrecadada    |                | Diferenças |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|----------------|------------|---------------|
|                                                                                                                    |                | No Período    | Até o Período  | Para (+)   | Para (-)      |
| 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                   | 0,00           | 0,00          | 1.171,29       | 1.171,29   | 0,00          |
| 1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - FMA                                      | 12.000,00      | 6,80          | 438,98         | 0,00       | 11.561,02     |
| 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                   | 2.000,00       | 6,80          | 215,58         | 0,00       | 1.784,42      |
| 1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos                                                                          | 10.000,00      | 0,00          | 223,40         | 0,00       | 9.776,60      |
| 1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FCULTURA - Ordinário                                | 11.000,00      | 2.884,94      | 45.053,40      | 34.053,40  | 0,00          |
| 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                   | 10.000,00      | 2.884,94      | 32.626,73      | 22.626,73  | 0,00          |
| 1.715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual                  | 500,00         | 0,00          | 318,40         | 0,00       | 181,60        |
| 1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura    | 500,00         | 0,00          | 3,52           | 0,00       | 496,48        |
| 1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022             | 0,00           | 0,00          | 12.104,75      | 12.104,75  | 0,00          |
| 1.3.2.1.01.0.1.25.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Idoso                                   | 10.000,00      | 18,46         | 217,21         | 0,00       | 9.782,79      |
| 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                   | 10.000,00      | 18,46         | 217,21         | 0,00       | 9.782,79      |
| 1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS                  | 3.000,00       | 118,05        | 483.657,26     | 480.657,26 | 0,00          |
| 1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal      | 1.000,00       | 118,05        | 471.210,94     | 470.210,94 | 0,00          |
| 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                   | 0,00           | 114,76        | 114,76         | 114,76     | 0,00          |
| 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                           | 1.000,00       | 0,00          | 0,00           | 0,00       | 1.000,00      |
| 1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                           | 0,00           | 3,29          | 471.096,18     | 471.096,18 | 0,00          |
| 1.3.2.1.04.0.2.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Variável e Estruturado                          | 1.000,00       | 0,00          | 12.446,32      | 11.446,32  | 0,00          |
| 1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                           | 1.000,00       | 0,00          | 12.446,32      | 11.446,32  | 0,00          |
| 1.3.2.1.04.0.3.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Investimento no Exterior                              | 1.000,00       | 0,00          | 0,00           | 0,00       | 1.000,00      |
| 1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                           | 1.000,00       | 0,00          | 0,00           | 0,00       | 1.000,00      |
| 1.3.6.0.00.0.0.00.00.00 - Cessão de Direitos                                                                       | 0,00           | 0,00          | 137.654,12     | 137.654,12 | 0,00          |
| 1.3.6.1.00.0.0.00.00.00 - Cessão de Direitos                                                                       | 0,00           | 0,00          | 137.654,12     | 137.654,12 | 0,00          |
| 1.3.6.1.01.0.0.00.00.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos                                     | 0,00           | 0,00          | 137.654,12     | 137.654,12 | 0,00          |
| 1.3.6.1.01.1.0.00.00.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo   | 0,00           | 0,00          | 137.654,12     | 137.654,12 | 0,00          |
| 1.3.6.1.01.1.1.00.00.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - | 0,00           | 0,00          | 137.654,12     | 137.654,12 | 0,00          |
| 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                   | 0,00           | 0,00          | 137.654,12     | 137.654,12 | 0,00          |
| 1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços                                                                      | 3.000,00       | 0,00          | 247,54         | 0,00       | 2.752,46      |
| 1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços                                                                          | 3.000,00       | 0,00          | 247,54         | 0,00       | 2.752,46      |
| 1.6.9.9.0.0.00.00.00 - Outros Serviços                                                                             | 3.000,00       | 0,00          | 247,54         | 0,00       | 2.752,46      |
| 1.6.9.9.9.0.00.00.00 - Outros Serviços                                                                             | 3.000,00       | 0,00          | 247,54         | 0,00       | 2.752,46      |
| 1.6.9.9.9.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal                                                               | 3.000,00       | 0,00          | 247,54         | 0,00       | 2.752,46      |
| 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados                                                                        | 3.000,00       | 0,00          | 247,54         | 0,00       | 2.752,46      |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes                                                                 | 235.580.400,00 | 20.737.770,73 | 204.234.663,65 | 0,00       | 31.345.736,35 |
| 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de Suas Entidades                                              | 112.909.300,00 | 11.791.738,14 | 101.207.211,02 | 0,00       | 11.702.088,98 |
| 1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União                           | 61.060.000,00  | 7.743.182,94  | 48.840.638,41  | 0,00       | 12.219.361,59 |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 8 / 18  
Exercício de 2024  
Período de: Outubro à Outubro

| Títulos                                                                                                         | Orçada         | Arrecadada    |               | Diferenças   |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|---------------|--------------|---------------|
|                                                                                                                 |                | No Período    | Até o Período | Para (+)     | Para (-)      |
| 1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM                              | 50.540.000,00  | 3.089.648,88  | 39.031.906,67 | 0,00         | 11.508.093,33 |
| 1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal                      | 44.640.000,00  | 3.089.648,88  | 35.759.758,22 | 0,00         | 8.880.241,78  |
| 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal                                              | 44.640.000,00  | 3.089.648,88  | 35.759.758,22 | 0,00         | 8.880.241,78  |
| 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 41.824.200,00  | 2.894.614,76  | 33.502.423,14 | 0,00         | 8.321.776,86  |
| 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 8.395.800,00   | 581.240,20    | 6.727.304,48  | 0,00         | 1.668.495,52  |
| 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 5.580.000,00   | 386.206,10    | 4.469.969,70  | 0,00         | 1.110.030,30  |
| (-) FUNDEB                                                                                                      | -11.160.000,00 | -772.412,18   | -8.939.939,10 | 0,00         | -2.220.060,90 |
| (-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                            | -11.160.000,00 | -772.412,18   | -8.939.939,10 | 0,00         | -2.220.060,90 |
| 1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias            | 5.900.000,00   | 0,00          | 3.272.148,45  | 0,00         | 2.627.851,55  |
| 1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias            | 5.900.000,00   | 0,00          | 3.272.148,45  | 0,00         | 2.627.851,55  |
| 1.7.1.1.51.2.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias            | 5.900.000,00   | 0,00          | 3.272.148,45  | 0,00         | 2.627.851,55  |
| 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 3.094.880,00   | 0,00          | 1.716.569,08  | 0,00         | 1.378.310,92  |
| 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 1.180.000,00   | 0,00          | 654.429,69    | 0,00         | 525.570,31    |
| 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 1.625.120,00   | 0,00          | 901.149,68    | 0,00         | 723.970,32    |
| 1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural                           | 10.520.000,00  | 4.653.534,06  | 9.808.731,74  | 0,00         | 711.268,26    |
| 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário                                                | 10.520.000,00  | 4.653.534,06  | 9.808.731,74  | 0,00         | 711.268,26    |
| 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 10.520.000,00  | 4.653.534,06  | 9.808.731,74  | 0,00         | 711.268,26    |
| 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 1.972.500,00   | 872.537,62    | 1.839.137,17  | 0,00         | 133.362,83    |
| 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | 657.500,00     | 290.845,88    | 613.045,75    | 0,00         | 44.454,25     |
| (-) FUNDEB                                                                                                      | -2.630.000,00  | -1.163.383,50 | -2.452.182,82 | 0,00         | -177.817,18   |
| (-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                            | -2.630.000,00  | -1.163.383,50 | -2.452.182,82 | 0,00         | -177.817,18   |
| 1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS                            | 43.590.800,00  | 3.583.560,03  | 45.930.561,33 | 2.339.761,33 | 0,00          |
| 1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - | 42.492.300,00  | 3.583.560,03  | 42.257.275,70 | 0,00         | 235.024,30    |
| 1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de    | 17.657.200,00  | 681.374,47    | 9.920.945,09  | 0,00         | 7.736.254,91  |
| 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de    | 17.657.200,00  | 681.374,47    | 9.920.945,09  | 0,00         | 7.736.254,91  |
| 1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de    | 17.657.200,00  | 681.374,47    | 9.920.945,09  | 0,00         | 7.736.254,91  |
| 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de         | 17.611.200,00  | 681.374,47    | 9.839.744,49  | 0,00         | 7.771.455,51  |
| 1.602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de         | 46.000,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 46.000,00     |
| 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                   | 0,00           | 0,00          | 24.500,00     | 24.500,00    | 0,00          |
| 1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes                | 0,00           | 0,00          | 56.700,60     | 56.700,60    | 0,00          |
| 1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de    | 21.528.000,00  | 2.638.920,59  | 29.179.144,27 | 7.651.144,27 | 0,00          |
| 1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de    | 21.528.000,00  | 2.638.920,59  | 29.179.144,27 | 7.651.144,27 | 0,00          |
| 1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de    | 21.528.000,00  | 2.638.920,59  | 29.179.144,27 | 7.651.144,27 | 0,00          |
| 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de         | 21.528.000,00  | 1.610.509,93  | 25.544.597,66 | 4.016.597,66 | 0,00          |
| 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                   | 0,00           | 1.028.410,66  | 3.634.546,61  | 3.634.546,61 | 0,00          |





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 9 / 18  
Exercício de 2024  
Período de: Outubro à Outubro

| Títulos                                                                                                            | Orçada       | Arrecadada |               | Diferenças   |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|---------------|--------------|------------|
|                                                                                                                    |              | No Período | Até o Período | Para (+)     | Para (-)   |
| 1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de       | 2.257.100,00 | 233.528,93 | 2.792.360,52  | 535.260,52   | 0,00       |
| 1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de       | 2.257.100,00 | 233.528,93 | 2.792.360,52  | 535.260,52   | 0,00       |
| 1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de       | 2.257.100,00 | 233.528,93 | 2.792.360,52  | 535.260,52   | 0,00       |
| 1.7.1.3.50.3.1.01.01.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de       | 850.000,00   | 84.512,05  | 887.171,35    | 37.171,35    | 0,00       |
| 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de            | 850.000,00   | 84.512,05  | 635.561,89    | 0,00         | 214.438,11 |
| 1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes                   | 0,00         | 0,00       | 251.609,46    | 251.609,46   | 0,00       |
| 1.7.1.3.50.3.1.01.04.00 - Transf. de Rec. de Manut. das Ações - Vigilân. Vencimento Agentes ACS                    | 1.407.100,00 | 149.016,88 | 1.905.189,17  | 498.089,17   | 0,00       |
| 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                      | 0,00         | 0,00       | 55.594,65     | 55.594,65    | 0,00       |
| 1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes                   | 1.407.100,00 | 149.016,88 | 1.849.594,52  | 442.494,52   | 0,00       |
| 1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de       | 1.050.000,00 | 29.736,04  | 364.825,82    | 0,00         | 685.174,18 |
| 1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de       | 1.050.000,00 | 29.736,04  | 364.825,82    | 0,00         | 685.174,18 |
| 1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de       | 1.050.000,00 | 29.736,04  | 364.825,82    | 0,00         | 685.174,18 |
| 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de            | 1.050.000,00 | 29.736,04  | 336.581,93    | 0,00         | 713.418,07 |
| 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                      | 0,00         | 0,00       | 28.243,89     | 28.243,89    | 0,00       |
| 1.7.1.3.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -    | 398.500,00   | 0,00       | 1.285.186,00  | 886.686,00   | 0,00       |
| 1.7.1.3.51.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de      | 398.500,00   | 0,00       | 930.000,00    | 531.500,00   | 0,00       |
| 1.7.1.3.51.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de      | 398.500,00   | 0,00       | 930.000,00    | 531.500,00   | 0,00       |
| 1.7.1.3.51.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de      | 398.500,00   | 0,00       | 930.000,00    | 531.500,00   | 0,00       |
| 1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de            | 398.500,00   | 0,00       | 930.000,00    | 531.500,00   | 0,00       |
| 1.7.1.3.51.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de      | 0,00         | 0,00       | 355.186,00    | 355.186,00   | 0,00       |
| 1.7.1.3.51.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de      | 0,00         | 0,00       | 355.186,00    | 355.186,00   | 0,00       |
| 1.7.1.3.51.2.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de      | 0,00         | 0,00       | 355.186,00    | 355.186,00   | 0,00       |
| 1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de            | 0,00         | 0,00       | 355.186,00    | 355.186,00   | 0,00       |
| 1.7.1.3.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS                        | 700.000,00   | 0,00       | 2.388.099,63  | 1.688.099,63 | 0,00       |
| 1.7.1.3.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal            | 700.000,00   | 0,00       | 2.388.099,63  | 1.688.099,63 | 0,00       |
| 1.7.1.3.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal            | 700.000,00   | 0,00       | 2.388.099,63  | 1.688.099,63 | 0,00       |
| 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais           | 700.000,00   | 0,00       | 2.388.099,63  | 1.688.099,63 | 0,00       |
| 1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE       | 4.162.000,00 | 253.570,93 | 3.827.941,65  | 0,00         | 334.058,35 |
| 1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências Dossalário-Educação                                                       | 2.100.000,00 | 253.570,93 | 2.525.728,96  | 425.728,96   | 0,00       |
| 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências Dossalário-Educação - Principal                                           | 2.100.000,00 | 253.570,93 | 2.525.728,96  | 425.728,96   | 0,00       |
| 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação                                                                     | 2.100.000,00 | 253.570,93 | 2.525.728,96  | 425.728,96   | 0,00       |
| 1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae             | 1.345.000,00 | 0,00       | 933.646,40    | 0,00         | 411.353,60 |
| 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal | 1.345.000,00 | 0,00       | 933.646,40    | 0,00         | 411.353,60 |
| 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar             | 1.345.000,00 | 0,00       | 933.646,40    | 0,00         | 411.353,60 |
| 1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -       | 650.000,00   | 0,00       | 227.182,42    | 0,00         | 422.817,58 |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 10 / 18  
Exercício de 2024  
Período de: Outubro à Outubro

| Títulos                                                                                                         | Orçada       | Arrecadada |               | Diferenças |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|---------------|------------|--------------|
|                                                                                                                 |              | No Período | Até o Período | Para (+)   | Para (-)     |
| 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -    | 650.000,00   | 0,00       | 227.182,42    | 0,00       | 422.817,58   |
| 1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte          | 650.000,00   | 0,00       | 227.182,42    | 0,00       | 422.817,58   |
| 1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 67.000,00    | 0,00       | 141.383,87    | 74.383,87  | 0,00         |
| 1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 67.000,00    | 0,00       | 141.383,87    | 74.383,87  | 0,00         |
| 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE                                                          | 67.000,00    | 0,00       | 141.383,87    | 74.383,87  | 0,00         |
| 1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e        | 323.000,00   | 86.979,86  | 792.626,07    | 469.626,07 | 0,00         |
| 1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT                | 305.000,00   | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 305.000,00   |
| 1.7.1.5.00.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal    | 305.000,00   | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 305.000,00   |
| 1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT                                          | 305.000,00   | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 305.000,00   |
| 1.7.1.5.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - Vaaf                | 10.000,00    | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 10.000,00    |
| 1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - Vaaf - Principal    | 10.000,00    | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 10.000,00    |
| 1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF                                          | 10.000,00    | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 10.000,00    |
| 1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR                | 8.000,00     | 86.979,86  | 792.626,07    | 784.626,07 | 0,00         |
| 1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal    | 8.000,00     | 86.979,86  | 792.626,07    | 784.626,07 | 0,00         |
| 1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR                                          | 8.000,00     | 86.979,86  | 792.626,07    | 784.626,07 | 0,00         |
| 1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS             | 2.295.000,00 | 80.367,60  | 885.157,26    | 0,00       | 1.409.842,74 |
| 1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS             | 2.295.000,00 | 80.367,60  | 885.157,26    | 0,00       | 1.409.842,74 |
| 1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal | 2.295.000,00 | 80.367,60  | 885.157,26    | 0,00       | 1.409.842,74 |
| 1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal | 2.295.000,00 | 80.367,60  | 885.157,26    | 0,00       | 1.409.842,74 |
| 1.7.1.6.50.0.1.01.07.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal | 2.295.000,00 | 80.367,60  | 885.157,26    | 0,00       | 1.409.842,74 |
| 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                           | 2.295.000,00 | 80.367,60  | 885.157,26    | 0,00       | 1.409.842,74 |
| 1.7.1.7.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                              | 887.500,00   | 0,00       | 129.655,73    | 0,00       | 757.844,27   |
| 1.7.1.7.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social     | 470.000,00   | 0,00       | 129.655,73    | 0,00       | 340.344,27   |
| 1.7.1.7.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social -   | 470.000,00   | 0,00       | 129.655,73    | 0,00       | 340.344,27   |
| 1.7.1.7.52.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social -   | 470.000,00   | 0,00       | 129.655,73    | 0,00       | 340.344,27   |
| 1.665.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social              | 470.000,00   | 0,00       | 129.655,73    | 0,00       | 340.344,27   |
| 1.7.1.7.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                       | 417.500,00   | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 417.500,00   |
| 1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                       | 417.500,00   | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 417.500,00   |
| 1.7.1.7.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal           | 417.500,00   | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 417.500,00   |
| 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                             | 67.000,00    | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 67.000,00    |
| 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                             | 42.000,00    | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 42.000,00    |
| 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                             | 153.000,00   | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 153.000,00   |
| 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                             | 140.000,00   | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 140.000,00   |
| 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                             | 15.500,00    | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 15.500,00    |
| 1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades                        | 591.000,00   | 44.076,78  | 800.630,57    | 209.630,57 | 0,00         |





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 11 / 18  
Exercício de 2024  
Período de: Outubro à Outubro

| Títulos                                                                                                             | Orçada         | Arrecadada   |               | Diferenças   |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
|                                                                                                                     |                | No Período   | Até o Período | Para (+)     | Para (-)      |
| 1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020                      | 520.000,00     | 44.076,78    | 440.327,04    | 0,00         | 79.672,96     |
| 1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal          | 520.000,00     | 44.076,78    | 440.327,04    | 0,00         | 79.672,96     |
| 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                    | 520.000,00     | 44.076,78    | 440.327,04    | 0,00         | 79.672,96     |
| 1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 | 0,00           | 0,00         | 360.303,53    | 360.303,53   | 0,00          |
| 1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 | 0,00           | 0,00         | 360.303,53    | 360.303,53   | 0,00          |
| 1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022              | 0,00           | 0,00         | 360.303,53    | 360.303,53   | 0,00          |
| 1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades                            | 71.000,00      | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 71.000,00     |
| 1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal                | 71.000,00      | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 71.000,00     |
| 1.7.1.9.99.0.1.05.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Auxílio Financeiro da    | 50.000,00      | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 50.000,00     |
| 1.707.0000 - Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020                             | 50.000,00      | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 50.000,00     |
| 1.7.1.9.99.0.1.09.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Artigo 5º da Lei         | 10.500,00      | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 10.500,00     |
| 1.715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual                   | 10.500,00      | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 10.500,00     |
| 1.7.1.9.99.0.1.10.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Artigo 8º da Lei         | 10.500,00      | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 10.500,00     |
| 1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura     | 10.500,00      | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 10.500,00     |
| 1.7.2.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades                       | 72.909.100,00  | 4.299.133,64 | 57.802.358,65 | 0,00         | 15.106.741,35 |
| 1.7.2.1.0.0.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal                                   | 45.314.000,00  | 3.771.328,48 | 41.032.021,04 | 0,00         | 4.281.978,96  |
| 1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS                                                                        | 40.880.000,00  | 3.607.378,85 | 32.939.427,63 | 0,00         | 7.940.572,37  |
| 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal                                                            | 40.880.000,00  | 3.607.378,85 | 32.939.427,63 | 0,00         | 7.940.572,37  |
| 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                    | 40.880.000,00  | 3.607.378,85 | 32.939.427,63 | 0,00         | 7.940.572,37  |
| 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                    | 7.665.000,00   | 676.383,53   | 6.176.142,63  | 0,00         | 1.488.857,37  |
| 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                    | 2.555.000,00   | 225.461,18   | 2.058.714,24  | 0,00         | 496.285,76    |
| (-) FUNDEB                                                                                                          | -10.220.000,00 | -901.844,70  | -8.234.856,70 | 0,00         | -1.985.143,30 |
| (-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | -10.220.000,00 | -901.844,70  | -8.234.856,70 | 0,00         | -1.985.143,30 |
| 1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA                                                                        | 3.976.000,00   | 87.303,20    | 3.960.573,25  | 0,00         | 15.426,75     |
| 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal                                                            | 3.976.000,00   | 87.303,20    | 3.960.573,25  | 0,00         | 15.426,75     |
| 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                    | 3.976.000,00   | 87.303,20    | 3.960.573,25  | 0,00         | 15.426,75     |
| 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                    | 745.500,00     | 16.369,35    | 742.607,49    | 0,00         | 2.892,51      |
| 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                    | 248.500,00     | 5.456,45     | 247.535,83    | 0,00         | 964,17        |
| (-) FUNDEB                                                                                                          | -994.000,00    | -21.825,80   | -990.143,32   | 0,00         | -3.856,68     |
| (-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                | -994.000,00    | -21.825,80   | -990.143,32   | 0,00         | -3.856,68     |
| 1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios                                                            | 328.000,00     | 34.559,82    | 4.011.659,27  | 3.683.659,27 | 0,00          |
| 1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal                                                | 328.000,00     | 34.559,82    | 4.011.659,27  | 3.683.659,27 | 0,00          |
| 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                    | 328.000,00     | 27.647,86    | 3.940.255,59  | 3.612.255,59 | 0,00          |
| 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                    | 61.500,00      | 5.183,97     | 738.797,94    | 677.297,94   | 0,00          |
| 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                    | 20.500,00      | 1.727,99     | 246.265,98    | 225.765,98   | 0,00          |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 12 / 18  
Exercício de 2024  
Período de: Outubro à Outubro

| Títulos                                                                                                          | Orçada        | Arrecadada |               | Diferenças   |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|---------------|--------------|--------------|
|                                                                                                                  |               | No Período | Até o Período | Para (+)     | Para (-)     |
| (-) FUNDEB                                                                                                       | -82.000,00    | 0,00       | -913.660,24   | -831.660,24  | 0,00         |
| (-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                             | -82.000,00    | 0,00       | -913.660,24   | -831.660,24  | 0,00         |
| 1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico                         | 130.000,00    | 42.086,61  | 120.360,89    | 0,00         | 9.639,11     |
| 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal             | 130.000,00    | 42.086,61  | 120.360,89    | 0,00         | 9.639,11     |
| 1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE                                 | 130.000,00    | 42.086,61  | 120.360,89    | 0,00         | 9.639,11     |
| 1.7.2.2.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais      | 1.310.000,00  | 97.205,28  | 2.618.117,26  | 1.308.117,26 | 0,00         |
| 1.7.2.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfm                        | 10.000,00     | 0,00       | 1.708.362,47  | 1.698.362,47 | 0,00         |
| 1.7.2.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfm - Principal            | 10.000,00     | 0,00       | 1.708.362,47  | 1.698.362,47 | 0,00         |
| 1.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais                      | 10.000,00     | 0,00       | 1.708.362,47  | 1.698.362,47 | 0,00         |
| 1.7.2.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira Pela Produção do Petróleo                | 1.300.000,00  | 97.205,28  | 909.754,79    | 0,00         | 390.245,21   |
| 1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira Pela Produção do Petróleo - Principal    | 1.300.000,00  | 97.205,28  | 909.754,79    | 0,00         | 390.245,21   |
| 1.705.0000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de                 | 1.300.000,00  | 97.205,28  | 909.754,79    | 0,00         | 390.245,21   |
| 1.7.2.3.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS                            | 15.355.100,00 | 133.820,30 | 10.511.818,91 | 0,00         | 4.843.281,09 |
| 1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS                             | 15.355.100,00 | 133.820,30 | 10.511.818,91 | 0,00         | 4.843.281,09 |
| 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal                 | 15.355.100,00 | 133.820,30 | 10.511.818,91 | 0,00         | 4.843.281,09 |
| 1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal                 | 15.355.100,00 | 133.820,30 | 10.511.818,91 | 0,00         | 4.843.281,09 |
| 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                    | 15.355.100,00 | 133.820,30 | 10.511.818,91 | 0,00         | 4.843.281,09 |
| 1.7.2.4.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades                      | 1.769.000,00  | 237.201,58 | 1.178.801,57  | 0,00         | 590.198,43   |
| 1.7.2.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS       | 80.000,00     | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 80.000,00    |
| 1.7.2.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS -     | 80.000,00     | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 80.000,00    |
| 1.7.2.4.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS -     | 80.000,00     | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 80.000,00    |
| 1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde        | 80.000,00     | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 80.000,00    |
| 1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação             | 921.000,00    | 0,00       | 706.585,13    | 0,00         | 214.414,87   |
| 1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal | 921.000,00    | 0,00       | 706.585,13    | 0,00         | 214.414,87   |
| 1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal | 921.000,00    | 0,00       | 706.585,13    | 0,00         | 214.414,87   |
| 1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à              | 921.000,00    | 0,00       | 706.585,13    | 0,00         | 214.414,87   |
| 1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades                | 768.000,00    | 237.201,58 | 472.216,44    | 0,00         | 295.783,56   |
| 1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades                | 768.000,00    | 237.201,58 | 472.216,44    | 0,00         | 295.783,56   |
| 1.7.2.4.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal    | 768.000,00    | 237.201,58 | 472.216,44    | 0,00         | 295.783,56   |
| 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados                           | 261.000,00    | 0,00       | 62.500,00     | 0,00         | 198.500,00   |
| 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados                           | 44.000,00     | 237.201,58 | 409.716,44    | 365.716,44   | 0,00         |
| 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados                           | 250.000,00    | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 250.000,00   |
| 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados                           | 84.000,00     | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 84.000,00    |
| 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados                           | 129.000,00    | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 129.000,00   |
| 1.7.2.9.0.0.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal                                  | 9.161.000,00  | 59.578,00  | 2.461.599,87  | 0,00         | 6.699.400,13 |





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 13 / 18  
Exercício de 2024  
Período de: Outubro à Outubro

| Títulos                                                                                                          | Orçada        | Arrecadada   |               | Diferenças |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|---------------|------------|--------------|
|                                                                                                                  |               | No Período   | Até o Período | Para (+)   | Para (-)     |
| 1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social                              | 1.411.000,00  | 39.578,00    | 382.587,00    | 0,00       | 1.028.413,00 |
| 1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal                  | 1.411.000,00  | 39.578,00    | 382.587,00    | 0,00       | 1.028.413,00 |
| 1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal                  |               | 677.000,00   | 0,00          | 0,00       | 677.000,00   |
| 1.899.7407 - Outros Recursos Vinculados                                                                          | 677.000,00    | 0,00         | 0,00          | 0,00       | 677.000,00   |
| 1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Transferências dos Estados | 734.000,00    | 39.578,00    | 382.587,00    | 0,00       | 351.413,00   |
| 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                                | 734.000,00    | 39.578,00    | 382.587,00    | 0,00       | 351.413,00   |
| 1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação                          | 0,00          | 20.000,00    | 80.000,00     | 80.000,00  | 0,00         |
| 1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal              | 0,00          | 20.000,00    | 80.000,00     | 80.000,00  | 0,00         |
| 1.7.2.9.52.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal              | 0,00          | 20.000,00    | 80.000,00     | 80.000,00  | 0,00         |
| 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                 | 0,00          | 20.000,00    | 20.000,00     | 20.000,00  | 0,00         |
| 1.576.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação                                   | 0,00          | 0,00         | 60.000,00     | 60.000,00  | 0,00         |
| 1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF                                                 | 7.750.000,00  | 0,00         | 1.999.012,87  | 0,00       | 5.750.987,13 |
| 1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal                                     | 7.750.000,00  | 0,00         | 1.999.012,87  | 0,00       | 5.750.987,13 |
| 1.7.2.9.99.0.1.99.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF                                                 | 7.750.000,00  | 0,00         | 1.999.012,87  | 0,00       | 5.750.987,13 |
| 1.899.7407 - Outros Recursos Vinculados                                                                          | 2.050.000,00  | 0,00         | 0,00          | 0,00       | 2.050.000,00 |
| 1.799.7400 - Outras Vinculações Legais                                                                           | 5.700.000,00  | 0,00         | 1.999.012,87  | 0,00       | 3.700.987,13 |
| 1.7.4.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas                                                 | 228.000,00    | 0,00         | 0,00          | 0,00       | 228.000,00   |
| 1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas                                                | 228.000,00    | 0,00         | 0,00          | 0,00       | 228.000,00   |
| 1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas                                         | 228.000,00    | 0,00         | 0,00          | 0,00       | 228.000,00   |
| 1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas                                         | 228.000,00    | 0,00         | 0,00          | 0,00       | 228.000,00   |
| 1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados                                                                          | 20.000,00     | 0,00         | 0,00          | 0,00       | 20.000,00    |
| 1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos                                                                        | 208.000,00    | 0,00         | 0,00          | 0,00       | 208.000,00   |
| 1.7.5.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas                                          | 49.473.000,00 | 4.646.898,95 | 45.171.158,02 | 0,00       | 4.301.841,98 |
| 1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação        | 49.473.000,00 | 4.646.898,95 | 45.171.158,02 | 0,00       | 4.301.841,98 |
| 1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação        | 49.473.000,00 | 4.646.898,95 | 45.171.158,02 | 0,00       | 4.301.841,98 |
| 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação        | 49.473.000,00 | 4.646.898,95 | 45.171.158,02 | 0,00       | 4.301.841,98 |
| 1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                    | 40.805.600,00 | 3.832.762,26 | 36.408.302,22 | 0,00       | 4.397.297,78 |
| 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                    | 8.667.400,00  | 814.136,69   | 8.762.855,80  | 95.455,80  | 0,00         |
| 1.7.9.0.0.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes                                                         | 61.000,00     | 0,00         | 53.935,96     | 0,00       | 7.064,04     |
| 1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas                                                      | 61.000,00     | 0,00         | 53.935,96     | 0,00       | 7.064,04     |
| 1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas                                               | 61.000,00     | 0,00         | 53.935,96     | 0,00       | 7.064,04     |
| 1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas                                               | 61.000,00     | 0,00         | 53.935,96     | 0,00       | 7.064,04     |
| 1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados                                                                          | 15.000,00     | 0,00         | 0,00          | 0,00       | 15.000,00    |
| 1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos                                                                        | 46.000,00     | 0,00         | 53.935,96     | 7.935,96   | 0,00         |
| 1.9.0.0.0.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes                                                               | 818.000,00    | 115.383,66   | 911.767,02    | 93.767,02  | 0,00         |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 14 / 18  
Exercício de 2024  
Período de: Outubro à Outubro

| Títulos                                                                                       | Orçada     | Arrecadada |               | Diferenças |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|---------------|------------|------------|
|                                                                                               |            | No Período | Até o Período | Para (+)   | Para (-)   |
| 1.9.1.0.0.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                      | 428.000,00 | 7.963,07   | 82.876,10     | 0,00       | 345.123,90 |
| 1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                     | 428.000,00 | 7.963,07   | 82.876,10     | 0,00       | 345.123,90 |
| 1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica                           | 50.000,00  | 6.089,10   | 60.229,13     | 10.229,13  | 0,00       |
| 1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal               | 50.000,00  | 6.089,10   | 60.229,13     | 10.229,13  | 0,00       |
| 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados                                                   | 50.000,00  | 6.089,10   | 60.229,13     | 10.229,13  | 0,00       |
| 1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 - Multas por Danos Ambientais                                         | 118.000,00 | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 118.000,00 |
| 1.9.1.1.06.2.0.00.00.00 - Multas Judiciais por Danos Ambientais                               | 118.000,00 | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 118.000,00 |
| 1.9.1.1.06.2.1.00.00.00 - Multas Judiciais por Danos Ambientais                               | 118.000,00 | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 118.000,00 |
| 1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos                                                     | 118.000,00 | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 118.000,00 |
| 1.9.1.1.07.0.0.00.00.00 - Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas                          | 35.000,00  | 1.873,97   | 16.889,42     | 0,00       | 18.110,58  |
| 1.9.1.1.07.0.1.00.00.00 - Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal              | 35.000,00  | 1.873,97   | 16.889,42     | 0,00       | 18.110,58  |
| 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados                                                   | 35.000,00  | 1.873,97   | 16.889,42     | 0,00       | 18.110,58  |
| 1.9.1.1.14.0.0.00.00.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB             | 225.000,00 | 0,00       | 5.757,55      | 0,00       | 219.242,45 |
| 1.9.1.1.14.0.1.00.00.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal | 225.000,00 | 0,00       | 5.757,55      | 0,00       | 219.242,45 |
| 1.752.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito                                                  | 225.000,00 | 0,00       | 5.757,55      | 0,00       | 219.242,45 |
| 1.9.2.0.0.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                          | 146.000,00 | 93.122,40  | 571.239,87    | 425.239,87 | 0,00       |
| 1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - Indenizações                                                        | 25.000,00  | 0,00       | 300.344,97    | 275.344,97 | 0,00       |
| 1.9.2.1.03.0.0.00.00.00 - Indenização por Sinistro                                            | 0,00       | 0,00       | 291.162,00    | 291.162,00 | 0,00       |
| 1.9.2.1.03.0.1.00.00.00 - Indenização por Sinistro - Principal                                | 0,00       | 0,00       | 291.162,00    | 291.162,00 | 0,00       |
| 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados                                                   | 0,00       | 0,00       | 291.162,00    | 291.162,00 | 0,00       |
| 1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Indenizações                                                 | 25.000,00  | 0,00       | 9.182,97      | 0,00       | 15.817,03  |
| 1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal                                     | 25.000,00  | 0,00       | 9.182,97      | 0,00       | 15.817,03  |
| 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados                                                   | 25.000,00  | 0,00       | 9.182,97      | 0,00       | 15.817,03  |
| 1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições                                                        | 121.000,00 | 93.122,40  | 270.894,90    | 149.894,90 | 0,00       |
| 1.9.2.2.03.0.0.00.00.00 - Restituição de Benefícios Previdenciários                           | 0,00       | 69.885,73  | 69.885,73     | 69.885,73  | 0,00       |
| 1.9.2.2.03.0.1.00.00.00 - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal               | 0,00       | 69.885,73  | 69.885,73     | 69.885,73  | 0,00       |
| 1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)      | 0,00       | 69.885,73  | 69.885,73     | 69.885,73  | 0,00       |
| 1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições                                                 | 121.000,00 | 23.236,67  | 201.009,17    | 80.009,17  | 0,00       |
| 1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal                                     | 121.000,00 | 23.236,67  | 201.009,17    | 80.009,17  | 0,00       |
| 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados                                                   | 120.000,00 | 23.236,67  | 200.968,24    | 80.968,24  | 0,00       |
| 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)      | 1.000,00   | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 1.000,00   |
| 1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Restituições - Principal                                     | 0,00       | 0,00       | 40,93         | 40,93      | 0,00       |
| 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                              | 0,00       | 0,00       | 40,93         | 40,93      | 0,00       |
| 1.9.9.0.0.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes                                            | 244.000,00 | 14.298,19  | 257.651,05    | 13.651,05  | 0,00       |
| 1.9.9.0.0.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes                                            | 244.000,00 | 14.298,19  | 257.651,05    | 13.651,05  | 0,00       |





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 15 / 18  
Exercício de 2024  
Período de: Outubro à Outubro

| Títulos                                                                                                              | Orçada        | Arrecadada |               | Diferenças |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|
|                                                                                                                      |               | No Período | Até o Período | Para (+)   | Para (-)      |
| 1.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência | 1.000,00      | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 1.000,00      |
| 1.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência | 1.000,00      | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 1.000,00      |
| 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                                                     | 1.000,00      | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 1.000,00      |
| 1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência                                   | 1.000,00      | 1.842,50   | 187.588,94    | 186.588,94 | 0,00          |
| 1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência - Principal                       | 1.000,00      | 1.842,50   | 187.588,94    | 186.588,94 | 0,00          |
| 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                             | 1.000,00      | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 1.000,00      |
| 1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                             | 0,00          | 1.842,50   | 187.588,94    | 187.588,94 | 0,00          |
| 1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência           | 120.000,00    | 12.151,73  | 56.939,61     | 0,00       | 63.060,39     |
| 1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 - Ônus de Sucumbência                                                                        | 120.000,00    | 12.151,73  | 56.939,61     | 0,00       | 63.060,39     |
| 1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal                                                            | 120.000,00    | 12.151,73  | 56.939,61     | 0,00       | 63.060,39     |
| 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados                                                                          | 120.000,00    | 12.151,73  | 56.939,61     | 0,00       | 63.060,39     |
| 1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas                                                                            | 122.000,00    | 303,96     | 13.122,50     | 0,00       | 108.877,50    |
| 1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias                      | 122.000,00    | 303,96     | 13.122,50     | 0,00       | 108.877,50    |
| 1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias                      | 122.000,00    | 303,96     | 13.122,50     | 0,00       | 108.877,50    |
| 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados                                                                          | 25.000,00     | 303,96     | 11.891,30     | 0,00       | 13.108,70     |
| 1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados                                                                              | 10.000,00     | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 10.000,00     |
| 1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos                                                                            | 36.000,00     | 0,00       | 1.231,20      | 0,00       | 34.768,80     |
| 1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos                                                                            | 51.000,00     | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 51.000,00     |
| 2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital                                                                        | 22.385.500,00 | 0,00       | 8.440.870,92  | 0,00       | 13.944.629,08 |
| 2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito                                                                       | 1.000,00      | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 1.000,00      |
| 2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno                                                     | 1.000,00      | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 1.000,00      |
| 2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno                                              | 1.000,00      | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 1.000,00      |
| 2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno                                              | 1.000,00      | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 1.000,00      |
| 2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal                                  | 1.000,00      | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 1.000,00      |
| 1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito                                                                        | 1.000,00      | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 1.000,00      |
| 2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens                                                                          | 0,00          | 0,00       | 767.780,00    | 767.780,00 | 0,00          |
| 2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis                                                                   | 0,00          | 0,00       | 767.780,00    | 767.780,00 | 0,00          |
| 2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes                                                      | 0,00          | 0,00       | 767.780,00    | 767.780,00 | 0,00          |
| 2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes                                                      | 0,00          | 0,00       | 767.780,00    | 767.780,00 | 0,00          |
| 2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                          | 0,00          | 0,00       | 767.780,00    | 767.780,00 | 0,00          |
| 1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta                                             | 0,00          | 0,00       | 767.780,00    | 767.780,00 | 0,00          |
| 2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital                                                                  | 22.384.500,00 | 0,00       | 7.673.090,92  | 0,00       | 14.711.409,08 |
| 2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de Suas Entidades                                                | 16.961.000,00 | 0,00       | 2.778.329,04  | 0,00       | 14.182.670,96 |
| 2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                                   | 16.961.000,00 | 0,00       | 2.778.329,04  | 0,00       | 14.182.670,96 |
| 2.4.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS                   | 142.000,00    | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 142.000,00    |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 16 / 18  
Exercício de 2024  
Período de: Outubro à Outubro

| Títulos                                                                                                           | Orçada        | Arrecadada |               | Diferenças   |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|---------------|--------------|---------------|
|                                                                                                                   |               | No Período | Até o Período | Para (+)     | Para (-)      |
| 2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal    | 142.000,00    | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 142.000,00    |
| 2.4.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal    | 142.000,00    | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 142.000,00    |
| 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados        | 142.000,00    | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 142.000,00    |
| 2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação                 | 2.030.000,00  | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 2.030.000,00  |
| 2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal     | 2.030.000,00  | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 2.030.000,00  |
| 2.4.1.4.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal     | 2.030.000,00  | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 2.030.000,00  |
| 1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados        | 2.030.000,00  | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 2.030.000,00  |
| 2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                         | 14.789.000,00 | 0,00       | 2.778.329,04  | 0,00         | 12.010.670,96 |
| 2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                         | 14.789.000,00 | 0,00       | 2.778.329,04  | 0,00         | 12.010.670,96 |
| 2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal             | 14.789.000,00 | 0,00       | 2.778.329,04  | 0,00         | 12.010.670,96 |
| 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                               | 32.000,00     | 0,00       | 1.045,04      | 0,00         | 30.954,96     |
| 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                               | 14.329.000,00 | 0,00       | 2.777.284,00  | 0,00         | 11.551.716,00 |
| 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                               | 201.000,00    | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 201.000,00    |
| 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                               | 150.000,00    | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 150.000,00    |
| 1.665.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social                | 77.000,00     | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 77.000,00     |
| 2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades                    | 5.423.500,00  | 0,00       | 4.894.761,88  | 0,00         | 528.738,12    |
| 2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades                        | 5.423.500,00  | 0,00       | 4.894.761,88  | 0,00         | 528.738,12    |
| 2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS             | 4.511.000,00  | 0,00       | 434.000,00    | 0,00         | 4.077.000,00  |
| 2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal | 4.511.000,00  | 0,00       | 434.000,00    | 0,00         | 4.077.000,00  |
| 2.4.2.2.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal | 4.511.000,00  | 0,00       | 434.000,00    | 0,00         | 4.077.000,00  |
| 1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde         | 4.511.000,00  | 0,00       | 434.000,00    | 0,00         | 4.077.000,00  |
| 2.4.2.2.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação              | 685.000,00    | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 685.000,00    |
| 2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal  | 685.000,00    | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 685.000,00    |
| 2.4.2.2.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal  | 685.000,00    | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 685.000,00    |
| 1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à               | 685.000,00    | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 685.000,00    |
| 2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades                 | 227.500,00    | 0,00       | 4.460.761,88  | 4.233.261,88 | 0,00          |
| 2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades                 | 227.500,00    | 0,00       | 4.460.761,88  | 4.233.261,88 | 0,00          |
| 2.4.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal     | 227.500,00    | 0,00       | 4.460.761,88  | 4.233.261,88 | 0,00          |
| 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados                            | 58.500,00     | 0,00       | 4.039.993,87  | 3.981.493,87 | 0,00          |
| 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados                            | 16.000,00     | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 16.000,00     |
| 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados                            | 151.000,00    | 0,00       | 420.768,01    | 269.768,01   | 0,00          |
| 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados                            | 2.000,00      | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 2.000,00      |
| 7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes - Intra OFSS                                                         | 17.168.993,60 | 753.029,32 | 7.816.243,48  | 0,00         | 9.352.450,12  |
| 7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições - Intra OFSS                                                              | 14.979.900,00 | 753.029,32 | 7.816.243,48  | 0,00         | 7.163.656,52  |
| 7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS                                                      | 14.979.900,00 | 753.029,32 | 7.816.243,48  | 0,00         | 7.163.656,52  |





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 17 / 18  
Exercício de 2024  
Período de: Outubro à Outubro

| Títulos                                                                                                                  | Orçada        | Arrecadada |               | Diferenças   |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|---------------|--------------|--------------|
|                                                                                                                          |               | No Período | Até o Período | Para (+)     | Para (-)     |
| 7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra        | 14.979.900,00 | 753.029,32 | 7.816.243,48  | 0,00         | 7.163.656,52 |
| 7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS                                            | 7.478.900,00  | 753.029,32 | 7.816.243,48  | 337.343,48   | 0,00         |
| 7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS                                      | 7.475.900,00  | 753.029,32 | 7.816.243,48  | 340.343,48   | 0,00         |
| 7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS                          | 7.474.900,00  | 753.029,32 | 7.816.243,48  | 341.343,48   | 0,00         |
| 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                                                         | 0,00          | 50.201,94  | 438.358,04    | 438.358,04   | 0,00         |
| 1.800.1121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                                 | 274.900,00    | 0,00       | 177.483,71    | 0,00         | 97.416,29    |
| 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                                 | 7.200.000,00  | 0,00       | 6.169.388,71  | 0,00         | 1.030.611,29 |
| 1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                                 | 0,00          | 702.827,38 | 1.031.013,02  | 1.031.013,02 | 0,00         |
| 7.2.1.5.02.1.2.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS             | 1.000,00      | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 1.000,00     |
| 1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                                 | 1.000,00      | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 1.000,00     |
| 7.2.1.5.02.2.0.00.00.00 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra | 3.000,00      | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 3.000,00     |
| 7.2.1.5.02.2.1.00.00.00 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo -       | 2.000,00      | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 2.000,00     |
| 1.800.1121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                                 | 1.000,00      | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 1.000,00     |
| 1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                                 | 1.000,00      | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 1.000,00     |
| 7.2.1.5.02.2.2.00.00.00 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo -       | 1.000,00      | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 1.000,00     |
| 1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                                 | 1.000,00      | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 1.000,00     |
| 7.2.1.5.51.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS                                             | 7.501.000,00  | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 7.501.000,00 |
| 7.2.1.5.51.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS                      | 7.501.000,00  | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 7.501.000,00 |
| 7.2.1.5.51.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS          | 7.500.000,00  | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 7.500.000,00 |
| 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                                 | 6.357.606,40  | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 6.357.606,40 |
| 1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                                 | 1.142.393,60  | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 1.142.393,60 |
| 7.2.1.5.51.1.2.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora - Intra  | 1.000,00      | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 1.000,00     |
| 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                                 | 1.000,00      | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 1.000,00     |
| 7.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços - Intra OFSS                                                               | 848.100,00    | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 848.100,00   |
| 7.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra OFSS                                      | 848.100,00    | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 848.100,00   |
| 7.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra OFSS                                      | 848.100,00    | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 848.100,00   |
| 7.6.1.1.50.0.0.00.00.00 - Serviços de Administração Previdenciária - Intra OFSS                                          | 848.100,00    | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 848.100,00   |
| 7.6.1.1.50.9.0.00.00.00 - Outros Serviços de Administração Previdenciária - Intra OFSS                                   | 848.100,00    | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 848.100,00   |
| 7.6.1.1.50.9.1.00.00.00 - Outros Serviços de Administração Previdenciária - Principal - Intra OFSS                       | 848.000,00    | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 848.000,00   |
| 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                                                         | 848.000,00    | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 848.000,00   |
| 7.6.1.1.50.9.2.00.00.00 - Outros Serviços de Administração Previdenciária - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS          | 100,00        | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 100,00       |
| 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                                                         | 100,00        | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 100,00       |
| 7.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS                                                         | 1.340.693,60  | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 1.340.693,60 |
| 7.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes - Intra OFSS                                                         | 1.340.693,60  | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 1.340.693,60 |
| 7.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS                                                         | 1.340.693,60  | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 1.340.693,60 |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 18 / 18  
Exercício de 2024  
Período de: Outubro à Outubro

| Títulos                                                                                                              | Orçada       | Arrecadada     |               | Diferenças     |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
|                                                                                                                      |              | No Período     | Até o Período | Para (+)       | Para (-)      |
| 7.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência | 1.340.693,60 | 0,00           | 0,00          | 0,00           | 1.340.693,60  |
| 7.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência | 1.339.693,60 | 0,00           | 0,00          | 0,00           | 1.339.693,60  |
| 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                             | 1.339.693,60 | 0,00           | 0,00          | 0,00           | 1.339.693,60  |
| 7.9.9.9.01.0.2.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência | 1.000,00     | 0,00           | 0,00          | 0,00           | 1.000,00      |
| 1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                             | 1.000,00     | 0,00           | 0,00          | 0,00           | 1.000,00      |
| Total Geral:                                                                                                         |              | 339.959.000,00 | 26.138.003,41 | 270.970.736,10 | 26.852.498,09 |
|                                                                                                                      |              |                |               |                | 95.912.285,28 |

Aquidauana, 28/11/2024

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA. Emissão: 28/11/2024, às 15:16:57.  
Nota(s) Explicativa(s):





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 1 / 7  
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                       | PREVISÃO INICIAL      | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS   |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------------|---------------|
|                                                                                                                  |                       |                            | Até o Bimestre (b)    | % (b/a) x 100 |
| <b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>                                                                                   | <b>44.009.000,00</b>  | <b>44.009.000,00</b>       | <b>31.863.255,31</b>  | <b>72,40</b>  |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                                                | 8.500.000,00          | 8.500.000,00               | 6.394.516,46          | 75,23         |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                                               | 10.109.000,00         | 10.109.000,00              | 5.585.011,76          | 55,25         |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                          | 13.400.000,00         | 13.400.000,00              | 10.597.762,72         | 79,09         |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF              | 12.000.000,00         | 12.000.000,00              | 9.285.964,37          | 77,38         |
| <b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>                                                   | <b>125.430.000,00</b> | <b>125.430.000,00</b>      | <b>108.010.932,29</b> | <b>86,11</b>  |
| Cota-Parte FPM                                                                                                   | 55.800.000,00         | 55.800.000,00              | 44.699.697,32         | 80,11         |
| Cota-Parte ITR                                                                                                   | 13.150.000,00         | 13.150.000,00              | 12.260.914,56         | 93,24         |
| Cota-Parte IPVA                                                                                                  | 4.970.000,00          | 4.970.000,00               | 4.950.716,57          | 99,61         |
| Cota-Parte ICMS                                                                                                  | 51.100.000,00         | 51.100.000,00              | 41.174.284,33         | 80,58         |
| Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                        | 410.000,00            | 410.000,00                 | 4.925.319,51          | 1.201,30      |
| Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais      | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  | 0,00          |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b> | <b>169.439.000,00</b> | <b>169.439.000,00</b>      | <b>139.874.187,60</b> | <b>82,55</b>  |



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 2 / 7  
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)<br>- POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS<br>EMPENHADAS |                     | DESPESAS<br>LIQUIDADAS |                     | DESPESAS<br>PAGAS    |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
|                                                                                                 |                      |                              | Até o Bimestre (d)     | %<br>(d/c) x<br>100 | Até o Bimestre (e)     | %<br>(e/c) x<br>100 | Até o Bimestre (f)   | %<br>(f/c) x<br>100 |
| <b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>                                                                      | <b>1.201.300,00</b>  | <b>831.079,70</b>            | <b>829.070,78</b>      | <b>99,76</b>        | <b>784.072,84</b>      | <b>94,34</b>        | <b>784.072,84</b>    | <b>94,34</b>        |
| Despesas Correntes                                                                              | 450.300,00           | 48.300,00                    | 47.250,00              | 97,83               | 47.250,00              | 97,83               | 47.250,00            | 97,83               |
| Despesas de Capital                                                                             | 751.000,00           | 782.779,70                   | 781.820,78             | 99,88               | 736.822,84             | 94,13               | 736.822,84           | 94,13               |
| <b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>                                                | <b>7.958.800,00</b>  | <b>11.384.780,00</b>         | <b>11.384.331,89</b>   | <b>100,00</b>       | <b>11.069.263,99</b>   | <b>97,23</b>        | <b>11.042.144,81</b> | <b>96,99</b>        |
| Despesas Correntes                                                                              | 7.328.800,00         | 11.351.480,00                | 11.351.120,29          | 100,00              | 11.041.970,29          | 97,27               | 11.014.851,11        | 97,03               |
| Despesas de Capital                                                                             | 630.000,00           | 33.300,00                    | 33.211,60              | 99,73               | 27.293,70              | 81,96               | 27.293,70            | 81,96               |
| <b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>                                                   | <b>1.280.000,00</b>  | <b>1.447.085,00</b>          | <b>1.446.907,85</b>    | <b>99,99</b>        | <b>1.204.295,44</b>    | <b>83,22</b>        | <b>1.139.884,68</b>  | <b>78,77</b>        |
| Despesas Correntes                                                                              | 1.280.000,00         | 1.447.085,00                 | 1.446.907,85           | 99,99               | 1.204.295,44           | 83,22               | 1.139.884,68         | 78,77               |
| Despesas de Capital                                                                             | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |
| <b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>                                                               | <b>558.400,00</b>    | <b>245.900,00</b>            | <b>243.400,00</b>      | <b>98,98</b>        | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         |
| Despesas Correntes                                                                              | 57.400,00            | 1.500,00                     | 0,00                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |
| Despesas de Capital                                                                             | 501.000,00           | 244.400,00                   | 243.400,00             | 99,59               | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |
| <b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>                                                         | <b>205.200,00</b>    | <b>1.220,00</b>              | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         |
| Despesas Correntes                                                                              | 195.200,00           | 1.220,00                     | 0,00                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |
| Despesas de Capital                                                                             | 10.000,00            | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |
| <b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>                                                              | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         |
| Despesas Correntes                                                                              | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |
| Despesas de Capital                                                                             | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |
| <b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>                                                                    | <b>19.117.400,00</b> | <b>20.494.567,60</b>         | <b>20.469.718,05</b>   | <b>99,88</b>        | <b>18.030.128,33</b>   | <b>87,98</b>        | <b>17.871.314,51</b> | <b>87,20</b>        |
| Despesas Correntes                                                                              | 19.104.400,00        | 20.122.867,60                | 20.098.024,93          | 99,88               | 17.718.303,21          | 88,05               | 17.586.180,21        | 87,39               |
| Despesas de Capital                                                                             | 13.000,00            | 371.700,00                   | 371.693,12             | 100,00              | 311.825,12             | 83,89               | 285.134,30           | 76,71               |
| <b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>                                         | <b>30.321.100,00</b> | <b>34.404.632,30</b>         | <b>34.373.428,57</b>   | <b>99,91</b>        | <b>31.087.760,60</b>   | <b>90,36</b>        | <b>30.837.416,84</b> | <b>89,63</b>        |





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 3 / 7  
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs                                                                                                                       | DESPESAS EMPENHADAS<br>(d) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>(e) | DESPESAS PAGAS<br>(f) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)                                                                                                                                              | 34.373.428,57              | 31.087.760,60              | 30.837.416,84         |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)                                                                         | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em                                                                         | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)                                                                                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)                                                                                                                            | 34.373.428,57              | 31.087.760,60              | 30.837.416,84         |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)                                                                                                              |                            |                            | 20.981.128,14         |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)                                                                                    |                            |                            | 10.106.632,46         |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)                                                                                                                                                   | 0,00                       |                            |                       |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 24,57                      | 22,23                      |                       |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO                          |                                                                    |                   |              | Saldo Final<br>(não aplicado)*<br>(l) = (h - (i ou j)) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|--------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                               | Saldo Inicial<br>(no exercício atual)<br>(h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência<br>Empenhadas<br>(i) | Liquidadas<br>(j) | Pagas<br>(k) |                                                        |
| Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2024                                                                                                              | 0,00                                         | 0,00                                                               | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                   |
| Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2023                                                                                                                   | 0,00                                         | 0,00                                                               | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                   |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores                                                                                                                     | 0,00                                         | 0,00                                                               | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                   |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)                                                                                                       | 0,00                                         | 0,00                                                               | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                   |



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 4 / 7  
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR                                                                                                       |                                         |                                         |                                                                           |                                       |                                                                                       |                                                                                        |                       |                         |                                          |                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO*                                                                                                            | Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m) | Valor aplicado em ASPs no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos do exercício de referência 2024                                                                                         | 20.981.128,14                           | 34.373.428,57                           | 13.392.300,43                                                             | 0,00                                  | 0,00                                                                                  | 0,00                                                                                   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 13.392.300,43                                                                                  |
| Empenhos do exercício anterior 2023                                                                                              | 23.774.257,95                           | 44.357.397,75                           | 20.583.139,80                                                             | 2.921.781,51                          | 0,00                                                                                  | 0,00                                                                                   | 0,00                  | 2.921.781,51            | 0,00                                     | 20.583.139,80                                                                                  |
| Empenhos de 2022                                                                                                                 | 20.927.708,57                           | 31.517.490,35                           | 10.589.781,78                                                             | 375.798,28                            | 371.502,62                                                                            | 0,00                                                                                   | 292.175,07            | 0,00                    | 83.621,21                                | 10.877.663,19                                                                                  |
| Empenhos de 2021                                                                                                                 | 16.925.331,73                           | 25.763.587,56                           | 8.838.255,83                                                              | 0,00                                  | 675.048,20                                                                            | 0,00                                                                                   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 9.513.304,03                                                                                   |
| Empenhos de 2020 e anteriores                                                                                                    | 12.965.298,40                           | 17.763.756,61                           | 4.798.458,21                                                              | 0,00                                  | 112.237,95                                                                            | 0,00                                                                                   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 4.910.696,16                                                                                   |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)      |                                         |                                         |                                                                           |                                       |                                                                                       |                                                                                        |                       |                         |                                          | 0,00                                                                                           |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)  |                                         |                                         |                                                                           |                                       |                                                                                       |                                                                                        |                       |                         |                                          | 0,00                                                                                           |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) |                                         |                                         |                                                                           |                                       |                                                                                       |                                                                                        |                       |                         |                                          | 0,00                                                                                           |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS |                                                                    |                   |              | Saldo Final<br>(não aplicado)*<br>(aa) = (w - (x ou y)) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|---------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                | Saldo Inicial<br>(w)                    | Despesas Custeadas no Exercício de Referência<br>Empenhadas<br>(x) | Liquidadas<br>(y) | Pagas<br>(z) |                                                         |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)                                                                                | 0,00                                    | 0,00                                                               | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                    |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)                                                          | 0,00                                    | 0,00                                                               | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                    |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)                                                                    | 0,00                                    | 0,00                                                               | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                    |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)                                                                                           | 0,00                                    | 0,00                                                               | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                    |





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 5 / 7  
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO          | PREVISÃO INICIAL     | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS  |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------|---------------|
|                                                                                                |                      |                            | Até o Bimestre (b)   | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)                                               | 63.928.900,00        | 63.928.900,00              | 53.728.536,81        | 84,04         |
| Proveniente da União                                                                           | 43.882.800,00        | 43.882.800,00              | 42.431.071,74        | 96,69         |
| Proveniente dos Estados                                                                        | 20.046.100,00        | 20.046.100,00              | 11.297.465,07        | 56,36         |
| Proveniente de outros Municípios                                                               | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                 | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)                  | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                 | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXX)                                                                          | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                 | 0,00          |
| <b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXII) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b> | <b>63.928.900,00</b> | <b>63.928.900,00</b>       | <b>53.728.536,81</b> | <b>84,04</b>  |



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 6 / 7  
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                                                                                 |                      |                              |                        |                     |                        |                     |                      |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA<br>ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                                         | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS<br>EMPENHADAS |                     | DESPESAS<br>LIQUIDADAS |                     | DESPESAS<br>PAGAS    |                     |
|                                                                                                                                        |                      |                              | Até o Bimestre (d)     | %<br>(d/c) x<br>100 | Até o Bimestre (e)     | %<br>(e/c) x<br>100 | Até o Bimestre (f)   | %<br>(f/c) x<br>100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)                                                                                                                 | 20.849.700,00        | 18.872.853,66                | 18.727.427,41          | 99,23               | 15.172.738,29          | 80,39               | 14.789.213,50        | 78,36               |
| Despesas Correntes                                                                                                                     | 19.125.700,00        | 17.547.084,66                | 17.488.985,01          | 99,67               | 14.642.038,49          | 83,44               | 14.258.513,70        | 81,26               |
| Despesas de Capital                                                                                                                    | 1.724.000,00         | 1.325.769,00                 | 1.238.442,40           | 93,41               | 530.699,80             | 40,03               | 530.699,80           | 40,03               |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)                                                                                         | 36.150.200,00        | 43.765.086,74                | 43.703.989,77          | 99,86               | 38.106.446,36          | 87,07               | 37.115.086,10        | 84,81               |
| Despesas Correntes                                                                                                                     | 31.661.700,00        | 38.798.936,74                | 38.774.118,65          | 99,94               | 35.165.039,46          | 90,63               | 34.318.563,16        | 88,45               |
| Despesas de Capital                                                                                                                    | 4.488.500,00         | 4.966.150,00                 | 4.929.871,12           | 99,27               | 2.941.406,90           | 59,23               | 2.796.522,94         | 56,31               |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)                                                                                               | 2.560.000,00         | 409.967,00                   | 407.526,00             | 99,40               | 247.843,55             | 60,45               | 216.694,08           | 52,86               |
| Despesas Correntes                                                                                                                     | 2.560.000,00         | 409.967,00                   | 407.526,00             | 99,40               | 247.843,55             | 60,45               | 216.694,08           | 52,86               |
| Despesas de Capital                                                                                                                    | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)                                                                                                            | 1.724.600,00         | 3.808.502,00                 | 3.802.807,68           | 99,85               | 2.991.263,79           | 78,54               | 2.880.882,19         | 75,64               |
| Despesas Correntes                                                                                                                     | 1.683.600,00         | 3.547.502,00                 | 3.542.907,68           | 99,87               | 2.731.363,79           | 76,99               | 2.620.982,19         | 73,88               |
| Despesas de Capital                                                                                                                    | 41.000,00            | 261.000,00                   | 259.900,00             | 99,58               | 259.900,00             | 99,58               | 259.900,00           | 99,58               |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)                                                                                                      | 2.059.400,00         | 324.000,00                   | 319.251,13             | 98,53               | 319.251,13             | 98,53               | 319.251,13           | 98,53               |
| Despesas Correntes                                                                                                                     | 2.044.400,00         | 324.000,00                   | 319.251,13             | 98,53               | 319.251,13             | 98,53               | 319.251,13           | 98,53               |
| Despesas de Capital                                                                                                                    | 15.000,00            | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)                                                                                                        | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |
| Despesas Correntes                                                                                                                     | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |
| Despesas de Capital                                                                                                                    | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)                                                                                                            | 2.655.000,00         | 2.773.675,30                 | 2.773.621,31           | 100,00              | 2.773.621,31           | 100,00              | 2.772.581,31         | 99,96               |
| Despesas Correntes                                                                                                                     | 2.642.000,00         | 2.773.675,30                 | 2.773.621,31           | 100,00              | 2.773.621,31           | 100,00              | 2.772.581,31         | 99,96               |
| Despesas de Capital                                                                                                                    | 13.000,00            | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO<br/>(XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b> | <b>65.998.900,00</b> | <b>69.954.084,70</b>         | <b>69.734.623,30</b>   | <b>99,69</b>        | <b>59.611.164,43</b>   | <b>85,21</b>        | <b>58.093.708,31</b> | <b>83,05</b>        |





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 7 / 7  
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE                                  | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS   |               | DESPESAS LIQUIDADAS  |               | DESPESAS PAGAS       |               |
|------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|
|                                                            |                      |                        | Até o Bimestre (d)    | % (d/c) x 100 | Até o Bimestre (e)   | % (e/c) x 100 | Até o Bimestre (f)   | % (f/c) x 100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)                         | 22.051.000,00        | 19.703.933,36          | 19.556.498,19         | 99,25         | 15.956.811,13        | 80,98         | 15.573.286,34        | 79,04         |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 44.109.000,00        | 55.149.866,74          | 55.088.321,66         | 99,89         | 49.175.710,35        | 89,17         | 48.157.230,91        | 87,32         |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)   | 3.840.000,00         | 1.857.052,00           | 1.854.433,85          | 99,86         | 1.452.138,99         | 78,20         | 1.356.578,76         | 73,05         |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)                | 2.283.000,00         | 4.054.402,00           | 4.046.207,68          | 99,80         | 2.991.263,79         | 73,78         | 2.880.882,19         | 71,06         |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)          | 2.264.600,00         | 325.220,00             | 319.251,13            | 98,16         | 319.251,13           | 98,16         | 319.251,13           | 98,16         |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)              | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)                   | 21.772.400,00        | 23.268.242,90          | 23.243.339,36         | 99,89         | 20.803.749,64        | 89,41         | 20.643.895,82        | 88,72         |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b> | <b>96.320.000,00</b> | <b>104.358.717,00</b>  | <b>104.108.051,87</b> | <b>99,76</b>  | <b>90.698.925,03</b> | <b>86,91</b>  | <b>88.931.125,15</b> | <b>85,22</b>  |

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA. Emissão: 28/11/2024, às 15:05:59.  
Notas:  
¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).  
³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.  
Nota(s) Explicativa(s):

AQUIDAUANA, 28/11/2024



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
EMENDA CONSTITUCIONAL 109/2021 (RECEITAS CORRENTES X DESPESAS CORRENTES)

Página: 1 / 1

Parâmetros: Nível: 1; Exercício: 2024; Consolidado: S; Detalhar meses: S; Mês: 10; Assinatura: ["valor":"10854","descricao":"Anexos RREO / 1990-01-01"] - Versão: 5 de 30/08/2024 13:01:04

| ESPECIFICAÇÃO                                                         | NOV/2023            | DEZ/2023            | INSCRITO EM RPNP | JAN/2024            | FEV/2024            | MAR/2024         | ABR/2024            | MAI/2024             | JUN/2024          | JUL/2024            | AGO/2024          | SET/2024            | OUT/2024          | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|----------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|--------------------------|
| Receitas Correntes (I)                                                | 25.591.068,13       | 34.946.481,98       | 0,00             | 29.292.170,48       | 27.635.799,91       | 22.851.281,36    | 23.464.581,88       | 28.378.166,99        | 27.702.098,68     | 25.899.671,50       | 23.570.562,99     | 27.597.527,98       | 26.138.003,41     | 323.067.415,29           |
| Despesas Correntes (II)                                               | 22.735.763,58       | 27.487.061,13       | 7.015.179,83     | 23.086.240,85       | 22.380.925,79       | 22.917.991,06    | 19.108.929,13       | 30.848.838,39        | 27.311.041,95     | 24.651.375,11       | 22.833.051,42     | 25.333.452,54       | 26.006.237,10     | 301.716.087,88           |
| <b>Saldo (III) = (I - II)</b>                                         | <b>2.855.304,55</b> | <b>7.459.420,85</b> | <b>--</b>        | <b>6.205.929,63</b> | <b>5.254.874,12</b> | <b>-6.709,70</b> | <b>4.355.652,75</b> | <b>-2.470.671,40</b> | <b>391.056,73</b> | <b>1.248.296,39</b> | <b>737.511,57</b> | <b>2.264.075,44</b> | <b>131.766,31</b> | <b>21.351.327,41</b>     |
| <b>% Despesas Correntes vs Receitas Correntes (IV) = (II / I)*100</b> | <b>93,39%</b>       |                     |                  |                     |                     |                  |                     |                      |                   |                     |                   |                     |                   |                          |

¹ Nos demonstrativos mensais os valores de inscritos de restos a pagar não processados continuarão a ser considerados. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento e somente no caso de cancelamento serão excluídos.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRCMS 011952-0-7

